



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO V – JUNHO 2014



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 06 de
30/06/2014.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Henrique Paim Fernandes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	004
Retificações	072
Contratos	076
Editais	078
Substituição Remunerada – Concessão	096
Licenças Homologadas	100
Averbações	108
Resoluções	115
Diárias	168

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.182/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDRE RICARDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1959042, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como COORDENADOR da Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC, constituída por meio da Portaria IFC nº 712/2014, de 01/04/2014.

Art. 2º – A comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a aprovação da Normatização Docente pelo CONSUPER, tendo 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.183/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 09/06/2014, o(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula 1786359, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.184/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) MAURÍCIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1160184, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.185/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000517/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 05/06/2014, (a) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula 1798142, do Campus Rio do Sul para o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.186/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001470/2013-98,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 06/06/2014, (a) servidor(a) VANIA PIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1895163, da Reitoria para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.187/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, matrícula nº 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, no dia 04/06/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 14/06/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.188/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis, EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE nº 1215014, Tecnólogo em Cooperativismo, Campus Rio do Sul, NILDO CARLOS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0396950, Campus Camboriú, e DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1756016, Campus Rio do Sul, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23348.001247/2013-41.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.189/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula 1786444, CPF: 040.464.259-46, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 001/2014, Inexigibilidade 001/2014, Processo nº 23348.001547/2013-20, Objeto: Publicação no Diário Oficial da União - firmado com a Imprensa Nacional, no valor de R\$ 30,37 (centímetros por coluna), vigência: 08/01/2014 a 08/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.190/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAROLINA STUART, Auxiliar em Administração, Matrícula 2010502, CPF: 006.043.959-90, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2014, Inexigibilidade 001/2014, Processo nº 23348.001547/2013-20, Objeto: Publicação no Diário Oficial da União - firmado com a Imprensa Nacional, no valor de R\$ 30,37 (centímetros por coluna), vigência: 08/01/2014 a 08/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 1.191/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000501/2014-74 e a Ação Ordinária nº 5000714-65.2011.404.7201,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755788, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

Servidor: KATIA HARDT SIEWERT Matrícula: 1755788 Data de Ingresso: 01/02/2010 Titulação reconhecida: Mestre em Computação Aplicada Data do requerimento de Progressão por Titulação: 04/05/2010			
Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
04/05/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
21/09/2010	Vacância	DI 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.192/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000197/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 16/06/2014, (a) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1929423, do Campus Videira para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, alínea "b", inciso "III", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.193/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000338/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 10/06/2014, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 315879, ocupado por SAULO STEVAN PASA, matrícula nº 1757378, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.194/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000319/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) MARION LEMKE POLETTI, Matrícula nº 1453923, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 23/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.195/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000328/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, Matrícula 1754337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, no Período de 02/09/2014 a 31/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.196/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000102/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE RICARDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1959042, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.197/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000094/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus São Bento do Sul, matrícula nº 3692430, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.198/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000188/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1901189, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.199/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000080/2014-46,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1619565, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.200/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000275/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOEDIO BORGES JUNIOR, lotado(a) no Campus Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2613577, da Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 1, a partir de 14/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.201/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000314/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1377938, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, a partir de 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.202/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000313/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE JOSE SETTI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160168, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.203/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000305/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1200713, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.204/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000303/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUANA DE ARAÚJO HUFF, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1866793, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 23/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.205/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000309/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1837163, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 21/05/2014, por ter concluído os cursos de Abertura e Legalização de Empresas, com carga horária de 40 horas e Contabilidade, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.206/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000302/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUANA DE ARAÚJO HUFF, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1866793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 24/05/2014, por ter concluído os cursos de: Introdução a Libras, com carga horária de 30 horas; Cerimonial no Ambiente Legislativo, com carga horária de 40 horas; e curso de extensão "O Ensino Médio Integrado e a formação omnilateral do estudante: fundamentação teórica para a implementação de um projeto pedagógico na perspectiva emancipatória", com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 94 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.207/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000332/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DENISE DANIELLI PAGNO, matrícula nº 1786668, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.208/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra,

9

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000504/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, matrícula nº 2124542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão da Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.209/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000505/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão da Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.210/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000506/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, matrícula nº 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão de Graduação em Engenharia Saritária e Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.211/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000507/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 1206978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão de Especialização em Engenharia de Produção, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.212/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000508/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) PATRICK MAIA CARDOSO, matrícula nº 2124606, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão de Técnico em Sistemas de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 1.213/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000509/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, matrícula nº 2124727, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Ensino Médio, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.214/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000510/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GABRIEL FILIPE IAHN, matrícula nº 2124598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Bacharelado em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.215/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000318/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Ensino Médio, do servidor INECIO HEINRICH, matrícula nº 1075362, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 10% para 15%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.216/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000309/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Técnico em Contabilidade do ensino do 2º Grau, do servidor CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, matrícula nº 1106193, ocupante do cargo de Vigilante, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 08% para 15%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.217/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000266/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

HOELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1843283, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.218/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000323/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TELMA ZANLUCAS, Matrícula 1668816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 27/05/2014. Dependente: CAIO ZANLUCAS SALGADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.219/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000326/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Matrícula 1755182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 28/05/2014. Dependente: FILIPE DELAZERI LETTIERI TEIXEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.220/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000325/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Matrícula 1755182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.221/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000322/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TELMA ZANLUCAS, Matrícula 1668816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.222/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000335/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Matrícula 1755182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 23/05/2014 a 27/05/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.223/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000361/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor GERSON LUIS DA LUZ, Matrícula 2346566, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 14/05/2014 a 18/05/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.224/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000265/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALINE TOMAZIA SEEMANN, Matrícula 2011849, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 08/05/2014 a 15/05/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.225/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 240/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:**

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FRANCIELI BIZZOTTO	701/055 – Nutricionista	EI 01	0982902

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.226/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 193/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEFFERSON DOUGLAS VIANA	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0976861

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.227/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 202/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SIDNEA VALDELINA DOS SANTOS GOULART	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978447

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.228/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 199/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MATHEUS BISSO SAMPAIO	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0976960

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.229/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 199/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIO AUGUSTO MUNARETTO	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0976962

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 1.230/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 250/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
VIVIANE APARECIDA TRINDADE	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI 01		0983812

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.231/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 313/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARA JULIANA DA SILVA	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01		0961510

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.232/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 313/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
JONAS FELÁCIO JÚNIOR	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01		0961508

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.233/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 305/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
FÁBIO POFFO	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01		0960102

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.234/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 249/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI 01		0983586

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.235/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 287/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LEONARDO JOSÉ ANTUNES	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964187

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.236/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 210/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
TALITA DEANE ERN	701/006 – Assistente Social	EI 01		0978456

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.237/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 252/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MÁRCIA RODECZ	701/058 – Pedagogo/Área: Supervisão Escolar	EI 01		0983583

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.238/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 194/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
EMERSON BATISTA SALDINHA	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01		0976958

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.239/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 296/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01		0960479

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.240/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 296/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01		0960480

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.241/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 302/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01		0960488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.242/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 302/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ROBERTO CARLOS RODRIGUES	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01		0960489

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.243/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 310/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01	0961514
------------------------	---	-------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.244/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 215/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF	701/010 – Bibliotecário-Documentalista	EI 01		0979572

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.245/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 316/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01		0424047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.246/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 204/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELIZIANE RAQUEL RAUCH	701/006 – Assistente Social	EI 01		0978450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.247/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 283/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
PATRICIA CARVALHO DE SOUZAARAÚJO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.248/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 198/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01		0976961

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.249/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 192/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ROBSON VANDER CANARIN DA ROCHA	701/001 – Administrador	EI 01		0975443

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.250/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 286/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
DEBORA REGINA CLAUDIANO BRUSKE	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964188

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.251/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 286/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LILIANE SCORO DA SILVA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0867433

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.252/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 286/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0963391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.253/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 304/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
HUMBERTO HANDCHUKA PICCIN	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01		0960490

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.254/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 309/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ANDRÉIA DOS SANTOS	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01		0961512

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.255/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 298/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
NAIARA ALINE CHAVES ZAT	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01		0960487

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.256/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 246/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARIA SALETE BOING	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI 01		0983809

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.257/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 213/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR	701/009 – Auditor	EI 01		0827508

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.258/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARCOS ANTONIO FORNARI	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964175

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.259/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
VERA GREPPNER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.260/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 209/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
VANESSA DIAS ESPINDOLA	701/006 – Assistente Social	EI 01		0978455

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.261/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 209/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978616

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.262/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 275/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA PAULA FASSINA	701/081 – Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos	EI 01	0986421

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.263/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 244/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CAROLINE RESENDE ZAGO	701/058 - Pedagogo	EI 01	0983588

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.264/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 244/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS	701/058 - Pedagogo	EI 01		0983589

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.265/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 244/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES	701/058 - Pedagogo	EI 01		0983590

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.266/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 270/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
JULIANO VILMAR DOS SANTOS	701/079 – Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01		340391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.267/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 270/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
-----------	-------------	-----------------------------	------	-----------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Padrão	
ROSÂNGELA FERREIRA	701/079 – Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0348120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.268/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 264/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO	701/067 – Publicitário	EI 01	0984811

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.269/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 253/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SONIA TROIS	701/066 – Programador Visual	EI 01	0829659

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.270/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 262/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEAN ABILIO SILVA	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984654

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.271/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 231/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
DORVAL RONCAGLIO	701/032 – Engenheiro de Segurança do Trabalho	EI 01		0828517

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.272/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 211/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ANDREIA NUNES VIEIRA	701/006 – Assistente Social	EI 01		0978615

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.273/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012; considerando o que consta na Lei nº 12.813, de 16/05/2013 e; considerando, ainda, o disposto no Art. 5º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 333, de 19/09/2013, publicada no DOU de 20/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense como unidade responsável para exercer as atribuições previstas nos incisos II a IV do caput do art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19/09/2013, publicada no DOU de 20/09/2013, deliberando acerca das consultas sobre a existência de conflito de interesses e dos pedidos de autorização para o exercício de atividade privada de que tratam a Lei nº 12.813, de 16/05/2013.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá informar os servidores ou empregados públicos sobre como prevenir ou impedir possível conflito de interesses e como resguardar informação privilegiada, de acordo com as normas, procedimentos e mecanismos estabelecidos pela CGU.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.274/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **JOLCEMAR FERRO, matrícula nº 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia**, no período de 05/06/2014 e 06/06/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 15/06/2014 e 16/06/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.275/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de junho de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 763/2014, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da União em 08/04/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.276/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 190/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GISLAINE JULIANOTI CARLESSO	701/001 – Administrador	EI 01	0975441

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.277/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 301/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01	0960486

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 1.278/2014, de 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.278/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012, bem como a Resolução Ad Referendum nº 001/IFC/CONSUPER/2014 de 08/04/2014:

- DIRETOR GERAL:

Titular: JOLCEMAR FERRO, matrícula nº 1101400;

Suplente: GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula nº 1667886;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula nº 1667886;

Suplente: VOLMAR DE CESAROI, matrícula nº 0049087;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: DELIDES LORENSETTI, matrícula nº 2101405;

Suplente: DIRCEU RIGO, matrícula 1104310;

- REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: AGOSTINHO REBELLATTO, matrícula 1095427;

Titular: ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, matrícula nº 1901677;

Suplente: DANIELE MARTINI, matrícula 1556315;

Suplente: ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, matrícula 2101600;

Página 02 da Portaria nº 1.278/2014, de 05 de junho de 2014.

- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: THIAGO LUIZ MORETTO, matrícula 1667396;

Titular: NANACHARA CAROLINA SPERB, matrícula nº 1760308;

- REPRESENTANTES DOS DICIENTES:

Titular: GREICE KELLEN MORCHE;

Titular: VANESSA SCHUH;

Suplente: JESSICA SCORTEGAGNA;

Suplente: MATEUS ELOIR GABRIEL;

- REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:

Titular: VALMIR JOÃO GALLELLI;

Suplente: RENATO DALLA COSTA;

- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: BRÁS CONTE;

Suplente: MILTON CLEBER PEREIRA AMADOR.

Art. 2º – Determinar mandato de dois anos, a partir do dia 01/06/2014.

Art. 3º – **Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.279/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000519/2014-76,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) TIAGO SOUZA GARCIA, matrícula nº 1635556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão de Bacharel em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.280/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000524/2014-89,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CELIA DE SOUZA OSOWSKI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2346168, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, a partir de 30/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.281/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000373/2013-88,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 16/01/2005 a 15/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.282/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000319/2014-74,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1347559, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 20/05/2014 a 24/05/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.283/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000503/2014-63,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA, matrícula nº 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.284/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000307/2011-87,**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), TIAGO HEINECK, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1890760, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 21/09/2011 a 29/09/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.285/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000246/2011-58,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DOUGLAS CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1881244, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Fraiburgo, referente ao período de 08/08/2011 a 14/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.286/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000268/2011-18,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1885902, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 29/08/2011 a 25/09/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.287/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000210/2011-74,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1879497, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 01/08/2011 a 02/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.288/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000291/2011-11,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1632374, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 20/09/2011 a 20/09/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.289/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000791/2013-14,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1884350, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 15/08/2011 a 28/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.290/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000368/2012-94,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1837894, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2011 a 14/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.291/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000489/2012-26,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1880034, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus São Francisco do Sul, referente ao período de 27/07/2011 a 27/07/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.292/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000227/2014-54,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) SILVANE DAMINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 2026970, Classe DI, Nível 01, no período de 20/03/2014 a 31/07/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.293/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000271/2014-64,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCELO TURATI TRAMONTIN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1109219, Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, no período de 24/04/2014 a 10/07/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.294/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000184/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1757309, Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, no período de 10/03/2014 a 18/07/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.295/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000169/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CASSIO DE SOUZA GIABARDO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1834638, Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, no período de 24/03/2014 a 31/07/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.296/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1453320, RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584, matrícula SIAPE nº 1786259 e VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018657, CRISTIANE VAESSA TAGLIARI CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1351550, FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2124581, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Remoção Interna no âmbito do Quadro de Servidores do IF Catarinense.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 2.157/2013, de 28/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.297/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2950924, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no período de 09/06/2014 a 26/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.298/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000537/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DEISE TRAVASSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1489455, Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, no período de 05/06/2014 a 17/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.299/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000540/2014-71,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIELA MARLENE SILVEIRA, matrícula nº 2125774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação em Gestão e Educação Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.300/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000375/2014-79,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, matrícula nº 2106292, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação – Linha de Formação: Coordenação Pedagógica: Supervisão e Orientação Educacional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.301/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000278/2014-96,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANTONIO LUIZ TRAMONTIN, matrícula nº 1513317, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Mestrado em Manejo do Solo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.302/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000279/2014-31,**

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte Especial do Currículo do Ensino de Segundo Grau, na habilitação em Agropecuária, do servidor MARCIO RAMPELOTTI, matrícula nº 1102087, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Rio do Sul, do percentual de 10% para 25%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.303/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000343/2014-11,**

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do servidor RICARDO LUIZ RAMPON, matrícula nº 1158724, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 10% para 25%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.304/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23474.000075/2014-23,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1856290, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.305/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000218/2014-32,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2125946, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.306/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000286/2014-32,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1215014, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 18/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.307/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23476.000064/2014-23,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1827382, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014, por ter concluído o curso de Licitação, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.308/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do servidor RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1915055, em exercício na Reitoria, do período de 23/06/2014 a 28/06/2014, para usufruto em 03/09/2014 a 08/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.309/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000316/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ALEDSON ROSA TORRES, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula nº 1836436, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 19/01/2011 a 22/01/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 1.310/2014 de 09 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.310/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para Constituírem Comissão Responsável por regulamentar as formas de distribuição da jornada semanal dos servidores do IFC:

- JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, matrícula 1453320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), como Coordenadora;
- JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando a Pró-reitoria de Ensino (PROEN);
- LUCIANO ROSA, matrícula 1691191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- RODRIGO DA ROSA GONCALVES, matrícula 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- AMIR TAUILLE, matrícula 1565509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus São Francisco do Sul, representando os Câmpus Novos;

Página 02 da Portaria nº 1.310/2014 de 09 de junho de 2014.

- FERNANDO JOSE TAQUES, matrícula 1683508, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, representando os Câmpus Novos;
- JOLCEMAR FERRO, matrícula 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, representando os Câmpus Pré-existentes;
- OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN, matrícula 1203629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, representando os Câmpus Pré-existentes.

Art. 2º - A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 1.311/2014 de 10 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.311/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o planejamento das contratações conjuntas de materiais e serviços de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Contratação de Serviços de Cabeamento Estruturado do IFC:

- DIEGO ALAN PEREIRA, matrícula 1756007, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira;
- GIORGE VANZ, matrícula 1793666, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira;
- DANIEL MANENTI, matrícula 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira;
- JOAO RICARDO TECHIO, matrícula 1879733, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari;
- NILDO CARLOS DA SILVA, matrícula 0396950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

Página 02 da Portaria nº 1.311/2014 de 10 de junho de 2014.

- ANDERSON CONTI SOPRANA, matrícula 2566070, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Sombrio;
- RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 1577643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- RAUL OSOWSKI, matrícula 2010078, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 1.312/2014 de 10 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.312/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o planejamento das contratações conjuntas de materiais e serviços de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Contratação de Material Permanente de TI do IFC:

- JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula 2124788, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- CARINE CALIXTO AGUENA, matrícula 1828484, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú;
- CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul;
- DIEGO ALAN PEREIRA, matrícula 1756007, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira;
- JEAN CARLO RODIO, matrícula 1880003, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Sombrio

Página 02 da Portaria nº 1.312/2014 de 10 de junho de 2014.

- JULIANO RETTORE, matrícula 1901258, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo;
- TAKANORI OGAWA, matrícula 1694099, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 1.313/2014 de 10 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.313/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o planejamento das contratações conjuntas de materiais e serviços de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Contratação de Material e Serviço de Telecomunicações do IFC:

- MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- NILDO CARLOS DA SILVA, matrícula 0396950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul;
- DIEGO ALAN PEREIRA, matrícula 1756007, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira;
- ANDERSON CONTI SOPRANA, matrícula 2566070, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Sombrio;

Página 02 da Portaria nº 1.313/2014 de 10 de junho de 2014.

- JOAO RICARDO TECHIO, matrícula 1879733, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari;
- ADENILSON TRINDADE, matrícula 1753410, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.314/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o planejamento das contratações conjuntas de materiais e serviços de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Contratação de Licenças de Softwares de Prateleira do IFC:

- ADENILSON TRINDADE, matrícula 1753410, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia;
- CARINE CALIXTO AGUENA, matrícula 1828484, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú;
- CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul;
- GUILLERMO GONGORA FIGOLI, matrícula 1835267, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira;
- JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula 2124788, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- TAKANORI OGAWA, matrícula 1694099, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.315/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000246/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1837579, para realização de curso de Pós-Graduação – Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 01/07/2014 a 30/03/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º – CANCELAR, a partir de 01/07/2014, a Participação do servidor no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 998/2014 de 08/05/2014), de acordo com o Art. 20, §

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.316/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000247/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula nº 3327425, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Produção Vegetal, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/07/2014 a 08/08/2015, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º – CANCELAR, a partir de 01/07/2014, a Participação do servidor no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 1.461/2012 de 09/07/2012), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.317/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000307/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2101405, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2014 a 22/07/2014, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 17/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.318/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000284/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUAREZ VALDINEI FERREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1100029, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2014 a 06/08/2014, referente ao período aquisitivo de 12/01/2000 a 11/01/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.319/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000342/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) PAULO HENTZ, Matrícula 1217722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.320/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000341/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) PAULO HENTZ, Matrícula 1217722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 11/04/2014. Dependente: GEORGIA TIETZMANN HENTZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.321/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000567/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RONY DA SILVA, Matrícula 1106680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no Período de 31/05/2014 a 07/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.322/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000335/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1760873, no período de 21/07/2014 a 28/07/2014, com ônus limitado para **apresentação de seminário sobre oportunidades em Agricultura e Ciência Animal no IFC, bem como realizar renovação de Termo de Cooperação junto à The Ohio State University, em Columbus, OH, EUA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.323/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000334/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 2106344, no período de 21/07/2014 a 28/07/2014, com ônus limitado para **apresentação de seminário sobre oportunidades em Agricultura e Ciência Animal no IFC, bem como realizar renovação de Termo de Cooperação junto à The Ohio State University, em Columbus, OH, EUA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.325/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000349/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO HUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1737257, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.326/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000587/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão da Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.327/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000352/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1760308, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 04/06/2014, por ter concluído os cursos de: Formação de Escritores com Carlos Henrique Schroeder, no período de 21 a 23 de outubro/2013 e de 11 a 13 de novembro/2013, com carga horária de 22 horas; Gestão de Projetos, no período de 15/04/2014 a 05/05/2014, com carga horária de 24 horas; Controle Social e Cidadania – 20ª Edição, no período de 18/03/2014 a 09/04/2014, com carga horária de 40 horas; Inglês, nível FT2 SEGN, no período de Primeiro Semestre/2010, com carga horária de 60 horas; Inglês, nível OM3 SegN, no período de Segundo Semestre/2010, com carga horária de 60 horas; curso do CCAA “Teenager Course – Advanced Stage”, no período de Agosto/2012, com carga horária de 38 horas; curso do CCAA “Password: Effective Communication – Advanced Stage”, no período de Janeiro/2014, com carga horária de 38 horas; Postura e Imagem Profissional, no período de Junho/2014, com carga horária de 59 horas; totalizando 341 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.328/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000363/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELLANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1075327, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 11/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.329/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000361/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159310, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 01/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.330/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o inciso 2º do artigo 73, do Regimento Geral do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Camboriú, ROGERIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0387352, para realizar a colação de grau no gabinete do graduando Edson Luciano de Souza do Curso Superior de Sistemas para a Internet, no dia 13/06/2014, às 14 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.331/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000098/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) CRISTIANE WESTPAHL, matrícula nº 2125098, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.332/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000099/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER, matrícula nº 2125358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.333/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000344/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, matrícula nº 2125646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso Técnico em Gestão – Ênfase em Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.334/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000231/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula nº 2045678, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 24/04/2014 a 22/06/2014, de acordo com o Art. 59 da Lei 8.213/91 e incisos 3º e 4º do Art. 60

da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.335/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000088/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, matrícula nº 2125116, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão de Especialização em Auditoria e Controladoria, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.336/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000089/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 2125206, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Administração Estratégica e Financeira, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.337/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000338/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROBERTA SOUZA SANTOS, matrícula nº 1639542, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Executivo em Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.338/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000366/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARIANA PICKCIUS CELANT, matrícula nº 2125701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processo Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.339/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000108/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FERNANDO BACHMANN, matrícula nº 2129302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.340/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000224/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) ELAINE RAQUEL VAVASSORI, matrícula nº 1284360, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Design, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.341/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000601/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 35%, ao(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, matrícula nº 2128878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Mestrado em Ecologia e Conservação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.342/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000615/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, matrícula nº 1876383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Mestrado em Artes Cênicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.343/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000616/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula nº 2873684, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Língua Inglesa, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.344/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000617/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, matrícula nº 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Psicopedagogia Escolar e Clínica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.345/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000366/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão o Curso de Especialização na Modalidade “Formação para o Mercado de Trabalho” em Agronegócios, do(a) servidor(a) REMI LUIS PASTORE, matrícula nº 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.346/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000365/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão o Curso de Especialização em Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente, do(a) servidor(a) ROSELI JACOBI VELOSO, matrícula nº 1757536, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.347/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000351/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão o Curso de Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar Técnico de Eletricidade do Ensino de 2º Grau, do(a) servidor(a) WALDIR MEZALIRA CORASSA, matrícula nº 1106162, ocupante do cargo de Vigilante, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 08% para 20%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.348/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000283/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.072/2014 de 16 de maio de 2014, que concede à servidora VANESSA BIASI, lotada no Campus Concórdia, Progressão Funcional por Desempenho para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 26/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.349/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001516/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 16/06/2014, (a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula 2027945, da Reitoria para o Campus Brusque, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.350/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula 2027945, como substituto da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.351/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor MAURÍCIO LEHMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, do Cargo Comissionado de Substituto do Reitor do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.352/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, para exercer o Cargo Comissionado de Substituto do Reitor do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.353/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000418/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com base no art. 40, § 1, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/1012, ao(à) servidor(a) ISAIAS AVI, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2103786, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, código de vaga 672148, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - **ISENTAR** o servidor do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004.

Art. 3º - **DECLARAR** vago o referido cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.354/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2018749, como substituto(a) da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.355/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000267/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento integral do servidor LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2456317, para realização do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Planejamento Urbano – junto à University of Florida, em Gainesville, FL, EUA, no período de 24/06/2014 a 23/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.356/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000302/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2456317, no período de 24/06/2014 a 23/03/2018, com ônus limitado para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Planejamento Urbano – junto à University of Florida, em Gainesville, FL, EUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.357/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso 2º do artigo 73, do Regimento Geral do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul, **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1203629, para realizar a colação de grau no gabinete dos graduandos Johann Felipe Voigt, Edemar Bittencourt, Neide Back, Ester Hasse, Cláudia Cavalcante Fonseca do Curso de Licenciatura em Matemática, no dia 26/06/2014, às 19 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.358/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do servidor ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2027945, lotado no Campus Brusque, do período de 23/06/2014 a 07/07/2014, para usufruto em 07/07/2014 a 21/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.359/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOMEAR a Comissão Sindicante, designada pela portaria 877/IFC/2014 de 25/04/2014, publicada no DOU de 26/04/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos processantes, a contar de 28/06/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 28/06/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000403/2014-37, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.360/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando a portaria nº 505/2014 do Ministério de Estado da Educação, publicada do DOU de 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.361/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando a portaria nº 505/2014 do Ministério de Estado da Educação, publicada do DOU de 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.362/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000348/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, Matrícula 2127026, ocupante do cargo de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Engenheiro, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 12/05/2014. Dependente: ISADORA DE LIMA FANTIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.363/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000378/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, Matrícula 2106292, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Sombrio, a partir de 02/06/2014. Dependente: LUIGI DA ROSA LUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.364/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000232/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756708, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 28/04/2014 a 07/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.365/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000355/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RICARDO HENRIQUE TAFFE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1112790, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 13/05/2014 a 20/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.366/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000356/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ILCA MARIA SALDANHA DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1631466, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 20/05/2014 a 18/06/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.367/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000365/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) CATARINA DE FATIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1788051, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 27/05/2014 a 05/06/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.368/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000290/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049064, lotado(a) no Campus Sombrio, nos períodos de 12/05/2014 a 19/05/2014 e 26/05/2014 a 02/06/2014, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.369/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000472/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSENTER, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1101823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.370/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000473/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1101402, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.371/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000364/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVANDINA ARGENA DA SILVA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160337, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 19/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.372/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000363/2014-30,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1105801, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 27/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.373/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000325/2014-91,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ADEMIR INACIO TRAJANO, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula SIAPE nº 1106186, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2014 a 22/07/2014, referente ao período aquisitivo de 24/01/2005 a 23/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.374/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000308/2014-84,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA THOMAS, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1096292, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2014 a 27/09/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2005 a 01/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.375/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000347/2014-91,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS MORELATTO, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1159664, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2014 a 11/10/2014, referente ao período aquisitivo de 10/02/2007 a 09/02/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.376/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001473/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 23/06/2014, (a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2952396, da Reitoria para o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.377/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2952396, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.378/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000369/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor DIEGO MONSANI, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada no Campus Sombrio, matrícula nº 1757297, para realização do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Gestão de Unidades de Informação junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 01/07/2014 a 31/06/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.379/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000373/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, Matrícula nº 1871777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 06/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.380/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5011952-98.2013.404.7205,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR “sub judice”, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 80 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 130/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ERIANE DE LIMA CAMINOTTO	702/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: MEDICINA VETERINÁRIA	DI 01		0937187

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.381/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000618/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RODRIGO BALBINOT REIS, matrícula nº 2130253, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização na modalidade “Mercado de Trabalho”, em Análise Tributária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.382/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000076/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 28/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.383/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000069/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 1550569, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 13/05/2014, por ter concluído os cursos de: Formação Geral e Específica, com carga horária de 84 horas; Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas; Gestão da Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002, com carga horária de 40 horas; 39º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 204 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.384/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINA que todas as ocorrências com sinistros nos veículos pertencentes a frota da reitoria do IFC sejam registrados em documento específico, contemplando os dados do condutor, o fato ocorrido e responsabilidade; e que seja lavrado em até 48 horas, após o retorno do veículo à Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.385/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da

competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFC, para praticar atos de nomeação/exoneração de Cargo de Direção (CD) e Designação/Dispensa de Função Gratificada (FG), no âmbito de seus Câmpus.

Art. 2º - Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais do IFC, para praticar atos de alteração/interrupção/cancelamento/reprogramação de férias dos servidores, no âmbito de seus Câmpus.

Art. 3º - Os atos referenciados no art. 1º e art. 2º deverão estar em consonância com a legislação vigente para cada situação.

Art. 4º - **REVOGAR, a Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012 e a Portaria nº 2.241/2012 de 12/11/2012.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.386/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFC, para autorizar a concessão de Diárias e Passagens para servidores, colaboradores eventuais, e conselheiros, no âmbito de seus Câmpus, exceto nas situações previstas no Art. 2º, inciso I, II, III, IV da Portaria 574/MEC/2012 de 16/04/2012, publicada no DOU em 18/04/2012.

Art. 2º - A subdelegação acima será exercida nos estritos limites consignados na legislação específica em vigor, sendo passível de responsabilização funcional, a autoridade subdelegada que eventualmente praticá-los em desacordo com normas legais e os princípios que regem a Administração Pública, conforme Art. 4º da Portaria 574/MEC/2012 de 16/04/2012.

Art. 3º - **REVOGAR, a Portaria nº 781/2012 de 20/04/2012.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.387/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR, a Portaria nº 963/2012 de 30/05/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.388/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000353/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) REJANE FERREIRA VIANA, matrícula nº 2129496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensus, MBA em Gestão Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.389/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000095/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROBSON RESTELATTO, matrícula nº 2126021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na modalidade “ Mercado de Trabalho”, em Gestão de Transporte e**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Logística, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.390/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000234/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1800407, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.391/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 874/2014, de 24 de abril de 2014, a partir do dia 30/06/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

**ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: Danieli Cargo: Psicóloga			Matrícula SIAPE: 1836749	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30 às 13:30	13:00 às 19:00	7:30 às 13:30	13:00 às 19:00	15:00 às 21:00

Servidor: Gabriela Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais			Matrícula SIAPE: 1786498	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00 às 19:00	7:30 às 13:30	13:30 às 19:00	15:00 às 21:00	7:30 às 13:30

Servidor: Juciara Cargo: Assistente Social			Matrícula SIAPE: 1884350	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
15:00 às 21:00	13:00 às 19:00	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	13:00 às 19:00

Servidores com jornada não flexibilizada

Servidor: Luana Cargo: Assistente de Alunos			Matrícula SIAPE: 1866793		
urno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
anhã	M 7:30 às 11:30	7:30 às 11h30		7:30 às 11:30	7:30 às 11h30

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Tarde	T	13:30 às 17:30		13:00 às 17:00	13:30 às 17:30	13h30 às 17h30
Noite	N		18:00 às 22:00	18:00 às 22:00		

PORTARIA Nº 1.392/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 872/2014, de 24 de abril de 2014, no período de 09/06/2014 a 19/12/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Tabela 1: de 09 a 20 de Junho de 2014

Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	15h - 21h	13h - 19h	13h - 19h	7h30' - 13h30'
Felipe Ribas: Siape 1957942		13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	7h30' - 13h30'	7h30' - 13h30'	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	-	8h - 12h	8h - 12h	-	8h - 12h
	V	12h - 16h	13h - 17h	13h - 17h	12h - 16h	13h - 17h
	N	17h - 21h	-	-	17h - 21h	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	-	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	12h - 16h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	17h - 21h	-	-

Tabela 2: de 23 a 27 de Junho de 2014 (Férias da servidora Giovana von Mecheln Lorenz)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na segunda, terça, quarta e sexta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 8h às 21h - (13h de atendimento na quinta-feira)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	15h - 21h	13h - 19h	12h - 18h	7h30' - 13h30'
Felipe Ribas: Siape 1957942		13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	7h30' - 13h30'	15h - 21h	15h - 21h
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	-	7h45' - 11h45'	-	8h - 12h	7h45' - 11h45'
	V	12h - 16h	13h - 17h	12h - 16h	13h - 17h	13h - 17h
	N	17h - 21h	-	17h - 21h	-	-

Tabela 3: de 30 de Junho a 18 de Julho de 2014 (Férias da servidora Carla G. Santin Fernandes)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na terça, quarta e quinta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 8h às 21h - (13h de atendimento na segunda e sexta-feira)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Felipe Ribas: Siape 1957942		13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	7h30' - 13h30'	7h30' - 13h30'	15h - 21h

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	-	-	9h - 13h	-	9h - 13h
	V	12h - 16h	12h - 16h	14h - 18h	12h - 16h	14h - 18h
	N	17h - 21h	17h - 21h	-	17h - 21h	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	8h - 12h	8h - 12h	-	8h - 12h	8h - 12h
	V	13h - 17h	13h - 17h	12h - 16h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	17h - 21h	-	-

Tabela 4: de 21 de Julho a 01 de agosto de 2014 (Férias da servidora Giovana von Mecheln Lorenz)
Atendimento ininterrupto das 7h30' às 19h30' - (12h de atendimento)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'
		-	-	-	-	-
Felipe Ribas: Siape 1957942		13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	13h30' - 19h30'	7h30' - 13h30'	13h30' - 19h30'
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	-	-	-

Tabela 5: de 04 a 08 de Agosto e de 18 a 29 de agosto de 2014

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na segunda e sexta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 7h45' às 21h - (13h15' de atendimento na terça, quarta e quinta-feira)

✓ Por motivo de ordem pessoal, a pedido do servidor FELIPE RIBAS, no período compreendido entre 04 de agosto a 03 outubro, seu horário de trabalho será feito todos os dias das 15h às 21h.

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	13h - 19h	13h - 19h	13h - 19h	7h30' - 13h30'
		-	-	-	-	-
Felipe Ribas: Siape 1957942		15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h
	V	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h
	N	-	-	-	-	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	-	-	-

Tabela 6: de 11 a 15 de Agosto de 2014 (Férias da servidora Cassiana Schmidt)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na segunda e sexta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 8h' às 21h - (13h de atendimento na terça, quarta e quinta-feira)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	12h - 18h	12h - 18h	12h - 18h	7h30' - 13h30'
		-	-	-	-	-
Felipe Ribas: Siape 1957942		15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h
	V	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	-	-	-

Tabela 7: de 1º a 05 de Setembro de 2014 (Férias do servidor Felipe Ribas)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na segunda e quarta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 7h45' às 21h - (13h15' de atendimento na terça, quinta e sexta-feira)

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
----------	--	---------------	-------------	--------------	--------------	-------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		feira				
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902		7h30' - 13h30'	15h - 21h	7h30' - 13h30'	13h30' - 19h30'	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	-	9h - 13h	9h - 13h	-	9h - 13h
	V	12h - 16h	14h - 18h	14h - 18h	12h - 16h	14h - 18h
	N	17h - 21h	-	-	17h - 21h	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	-	7h45' - 12h	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	12h - 16h	13h15' - 17h	13h - 17h
	N	-	-	17h - 21h	-	-

Tabela 8: de 08 de Setembro a 03 de outubro de 2014

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na segunda e sexta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 7h45' às 21h - (13h15' de atendimento na terça, quarta e quinta-feira)

Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carla Santin Fernandes: Siape 1885902	7h30' - 13h30'	13h - 19h	13h - 19h	13h - 19h	7h30' - 13h30'
Felipe Ribas: Siape 1957942	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h
	V	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h
	N	-	-	-	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	-	-

Tabela 9: de 06 a 31 de Outubro de 2014 (Licença-maternidade da servidora Carla)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 19h30' - (12h de atendimento na terça e sexta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 8h às 21h - (13h de atendimento na segunda e quarta-feira)

*Atendimento ininterrupto das 7h30' às 21h - (13h30' de atendimento na quinta-feira)

Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Felipe Ribas: Siape 1957942	13h30' - 19h30'	13h30' - 19h30'	13h30' - 19h30'	15h - 21h	13h30' - 19h30'
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011 (não flexibilizada)	M	9h - 13h	8h - 12h	9h - 13h	9h - 13h
	V	12h - 16h	14h - 18h	13h - 17h	14h - 18h
	N	17h - 21h	-	-	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361 (não flexibilizada)	M	8h - 12h	7h30' - 11h30'	12h - 16h	7h30' - 11h30'
	V	13h - 17h	13h - 17h	17h - 21h	13h - 17h
	N	-	-	-	-

Tabela 10: de 03 a 21 de Novembro de 2014 (Licença-maternidade da servidora Carla e férias da servidora Cassiana)

Atendimento turno de 8 horas

Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Felipe Ribas: Siape 1957942	7h30' - 11h30'	7h30' - 11h30'	7h30' - 11h30'	-	7h30' - 11h30'
(não flexibilizada)	V	13h - 17h	13h - 17h	12h - 16h	13h - 17h
	N	-	-	17h - 21h	-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011	M	-	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h
	V	12h - 16h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
(não flexibilizada)	N	17h - 21h	-	-	-	-

Tabela 11: de 24 de Novembro a 19 de Dezembro de 2014 (Licença-maternidade da servidora Carla)

*Atendimento ininterrupto das 7h45' às 21h - (13h15' de atendimento)

✓ Em função da licença-maternidade da servidora Carla, para atender as demandas do encerramento do ano letivo o servidor Felipe Ribas, no período compreendido entre 24 de novembro a 19 dezembro, terá seu horário de trabalho modificado (todos os dias das 15h às 21h) a fim que as servidoras Giovana e Cassiana permaneçam juntas o maior tempo possível no setor.

Servidor		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Felipe Ribas: Siape 1957942		15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h	15h - 21h
Giovana von Mecheln Lorenz: Siape 1827011	M	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h	9h - 13h
	V	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h	14h - 18h
(não flexibilizada)	N	-	-	-	-	-
Cassiana Schimdt: Siape 1794361	M	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'	7h45' - 11h45'
	V	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
	N	-	-	-	-	-

PORTARIA Nº 1.393/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000371/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 07/06/2014 a 11/06/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.394/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor AMIR TAUILLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1565509, do Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus Avançado São Francisco do Sul, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.395/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor AMIR TAUILLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1565509, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus São Francisco do Sul, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.396/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, do cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus Avançado Blumenau, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.397/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus Blumenau, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.398/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FERNANDO JOSÉ TAQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, do Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Avançado Ibirama, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.399/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerar a Portaria MEC nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor FERNANDO JOSÉ TAQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Ibirama, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.400/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2962785, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.401/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o §2º, Art. 15 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, SUELLEM MAYSA DE SOUZA, nomeada para o cargo de Contador do Campus Araquari, conforme Portaria nº 969/2014, de 06/05/2014, publicada no DOU de 08/05/2014, código da vaga nº 0828019, cuja posse se deu no dia 30/05/2014.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.402/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000346/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, Matrícula 2059068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no Período de 30/05/2014 a 06/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.403/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000662/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora GEOVANA GARCIA TERRA, Matrícula 1756708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, no Período de 05/09/2014 a 03/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.404/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000352/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) REJANE FERREIRA VIANA, Matrícula 2129496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 12/06/2014. Dependente: LEONARDO PILATTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.405/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000315/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, Matrícula 2103667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 21/05/2014. Dependente: PEDRO SCHMIDT CORNEAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.406/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001463/20143-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ISAIAS AVI, ocupante do Cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 1203786, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 29/11/2013 a 16/06/2014, de acordo com o Art. 188, § 3º e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.407/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000661/2014-13 e a Ação Ordinária nº 5002061-06.2011.404.7211,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) LUIS FERNANDO POZAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759816, lotado(a) no Campus LUZERNA, nos seguintes termos:

DEMONSTRATIVO:

Servidor: LUIS FERNANDO POZAS Matrícula: 1759816 Data de Ingresso: 01/02/2010 Titulação reconhecida: Mestre em Engenharia Elétrica Data do requerimento de Progressão por Titulação: 01/02/2010			
Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
01/02/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
30/05/2011	Vacância	DI 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.408/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1189556, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período do dia 30/06/2014 a 03/07/2014 e no dia 07/07/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.409/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a servidora IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1883457, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social do IFC, código CD-2, no período do dia 01/07/2014 a 11/07/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.410/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 1754373, CPF: 058.361.039-09, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 85/2014, Pregão Eletrônico nº 005/2014, Processo nº 23348.000370/2014-25, Objeto: Ar-condicionado, firmado com a Frimac Refrigerações Eireli ME, no valor de R\$ 37.391,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.411/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDO JOSE GARBUIO, lotado(a) no Campus Sombrio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760873, como Coordenador Institucional do Programa de Ohio.

Art. 2º – CONVALIDAR os atos a partir do dia 14/05/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.412/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, em exercício na reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169885, como representante do IFC do Programa Inglês sem Fronteiras junto à SESu/MEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.413/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, matrícula SIAPE nº 1206978, lotado na Reitoria, CNH nº 01983887406, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.414/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor KARLAN RAU, matrícula SIAPE nº 2763705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau e a servidora DANIELA KOSTER, matrícula SIAPE nº 1213978, ocupante do cargo de Lavadeiro, em exercício na Reitoria, na Comissão Central responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense., criado pela Portaria nº783/IFC/2014 de 08/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.415/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinte) dias, contados a partir de 09 de julho de 2014, os Trabalhos da Comissão Responsável por regulamentar as formas de distribuição da jornada semanal dos servidores do IFC, designada pela Portaria nº 1.310/2014, de 09/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.416/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Processo nº 23348.001113/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de junho de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 859/2013, de 23/04/2013, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.417/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Sindicante, designada pela portaria 862/IFC/2014 de 23/04/2014, publicada no DOU de 24/04/2014, prorrogada pela portaria nº 1.107/2014 de 22/05/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 24/06/2014.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 24/06/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000341/2014-63, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º – APROVEITAR todos os atos da Comissão Sindicante designada pela portaria 862/IFC/2014 de 23/04/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.418/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Sindicante, designada pela portaria 861/IFC/2014 de 23/04/2014, publicada no DOU de 24/04/2014, prorrogada pela portaria nº 1.106/2014 de 22/05/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 24/06/2014.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 24/06/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000330/2014-83, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º – APROVEITAR todos os atos da Comissão Sindicante designada pela portaria 861/IFC/2014 de 23/04/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.419/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Sindicante, designada pela portaria 860/IFC/2014 de 23/04/2014, publicada no DOU de 24/04/2014, prorrogada pela portaria nº 1.108/2014 de 22/05/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 24/06/2014.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 24/06/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000325/2014-71, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º – APROVEITAR todos os atos da Comissão Sindicante designada pela portaria 860/IFC/2014 de 23/04/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.420/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis, CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Sombrio, EDUARDO BUTZEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, Campus Luzerna, e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, Campus Sombrio, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23348.000663/2014-11 e seu Apenso nº 23351.000239/2014-71.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.421/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis, CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Sombrio, EDUARDO BUTZEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, Campus Luzerna, e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, Campus Sombrio, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23348.000666/2014-46 e seu Apenso nº 23351.000141/2014-51.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.422/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis, CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Sombrio, EDUARDO BUTZEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, Campus Luzerna, e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, Campus Sombrio, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar denúncias constantes no processo nº 23348.000664/2014-57.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.423/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2127456, para exercer como SUBSTITUTO da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.424/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2127542, para exercer como SUBSTITUTO da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.425/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1786227, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Cadastro Lotação e Pagamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.426/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000360/2014-21,**

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 03/07/2014, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 336652, ocupado por VERA GREPPNER, matrícula nº 1771037, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.427/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23348.001586/2011-65,**

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 01/07/2014, (a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1786227, da Reitoria para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.428/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000478/2012-46,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento do servidor FABIO LONGO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1550002, para realização de curso de Pós-Graduação no Exterior – Mestrado em Sistemas de Informação junto a Universidade do Minho, em Braga, Portugal, de acordo com a Resolução 009/IFC/CONSUPER/2013 e alterada pela Resolução 065 – CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar Afastamento Integral no período de 14/07/2014 a 28/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.429/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000478/2012-46,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do Afastamento do País, do(a) servidor(a) FABIO LONGO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1550002, no período de 14/07/2014 a 28/11/2014, com ônus limitado para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensus no Exterior – Mestrado em Sistemas de Informação junto à Universidade do Minho, em Braga, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.430/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000165/2011-17,**

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 04/08/2014, o afastamento integral do(a) servidor(a) JOSE WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1551251, lotado no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 154/2011 de 03/02/2011, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Educação nas Ciências junto à Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.431/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000367/2014-52,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) MARIANE RORATTO FOLETTO, matrícula nº 2129465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Nutrição, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.432/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23475.000083/2014-60,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1055118, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.433/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000344/2014-48,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JULIO RAMOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1618331, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2014 a 04/09/2014, referente ao período aquisitivo de 27/03/2008 a 26/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.434/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23475.000104/2014-47,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) EWERTON LUIZ SILVA, Matrícula 2056378, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, lotado(a) no Campus Luzerna, a partir de 16/06/2014. Dependente: JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.435/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23475.000106/2014-36,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EWERTON LUIZ SILVA, Matrícula 2056378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.436/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23475.000105/2014-91,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor EWERTON LUIZ SILVA, Matrícula 2056378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 07/06/2014 a 11/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.437/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23474.000081/2014-81,**

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ELISA LOTICI HENNIG, Matrícula 1700996, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 05/06/2014 a 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.438/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000314/2014-11,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 4345007, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 13/05/2014 a 20/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.439/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000320/2014-79,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELO FOSTER, Matrícula 1671416, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no Período de 06/06/2014 a 13/06/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.440/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000166/2011-92,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ROMULO JOAO DEBARBA, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula nº 1861120, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 26/04/2011 a 08/05/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.441/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000082/2011-59,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), KARLA FUNFGELT, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula nº 1843115, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 11/02/2011 a 13/02/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.442/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000164/2011-01,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ISABEL CRISTINA MULLER, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula nº 1467277, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 11/04/2011 a 13/04/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.443/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23348.001597/2011-01,**

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), VANIA PIVA, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula nº 1895163, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 21/10/2011 a 24/10/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.444/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000375/2014-17,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.445/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000381/2014-26,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1266509, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 02/06/2014 a 15/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.446/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000238/2014-11,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VAGNER ANTÔNIO FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1756303, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 26/05/2014 a 29/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.447/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000376/2014-43,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS ESPIT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053629, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 09/06/2014 a 28/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.448/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000374/2014-54,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) NAURIA INES FONTANA, ocupante do Cargo de Bibliotecário, Matrícula nº 1106221, lotado(a) no Campus Concordia, no período de 04/06/2014 a 18/07/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.449/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000684/2014-28,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o §2º, Art. 15 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, nomeada para o cargo de Assistente em Administração lotado na Reitoria, conforme Portaria nº 931/2014, de 06/05/2014, publicada no DOU de 07/05/2014, código da vaga nº 964182, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.450/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.408/IFC/2014, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2014, seção 2, pág. 35, e **considerando o que consta no processo nº 23352.000441/2011-88,**

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 01/07/2014, (a) servidor(a) GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1895845, do Campus Fraiburgo para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 944, de 06 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, seção 2,
ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
SUZAN MÉRILY TIERLING KAESTNER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0976170

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
SUZAN MÉRILY TIERLING KAESTNER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0964170

Blumenau, 03 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.396/2012, de 11 de dezembro de 2012, que concede progressão por mérito á servidora LUANA DE ARAÚJO HUFF do Campus Videira:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] a partir de 09/11/2012.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] a partir de 23/11/2012.”

Blumenau, 04 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.395/2012, de 11 de dezembro de 2012, que concede progressão por capacitação á servidora LUANA DE ARAÚJO HUFF do Campus Videira:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] a partir de 10/11/2012.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] a partir de 24/11/2012.”

Blumenau, 04 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 616/2014, de 25 de março de 2014, que concede adequação da jornada de trabalho a fim de participar do curso de Doutorado de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC á servidora SARA NUNES, do Campus Blumenau:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] no período de 31/03/2014 a 17/07/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] no período de 31/03/2014 a 17/07/2015.”

Blumenau, 06 de junho de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Na Portaria nº 1.120/2014, de 26 de maio de 2014, que designa servidores para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do IFC, na tabela:

ONDE SE LÊ:

Betina Andriani Felipe	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NGA, NAPNE, NUPE), Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).
------------------------	---

LEIA-SE:

Betina Andriani Felipe	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NAPNE, NUPE), Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).
------------------------	--

ONDE SE LÊ:

Gisela Sartor	Administração (PROAD), Licitações.
---------------	------------------------------------

LEIA-SE:

Gisela Sartor	Administração (PROAD), Licitações e Núcleo (NGA).
---------------	---

Blumenau, 10 de junho de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 863/2014, de 23 de abril de 2014, que designa servidores para atuarem como responsável pela elaboração da Regulamentação para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Catarinense.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – PRORROGAR, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2014,[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – PRORROGAR, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2014,[...]”

Blumenau, 11 de junho de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.161/2014, de 29 de maio de 2014, que concede aposentadoria voluntária à servidora NEUSA MARIA DESCHAMPS, lotada no Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais,[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária,[...]”

Blumenau, 11 de junho de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.242/2013, de 05 de abril de 2013, que concede Incentivo à Qualificação, à servidora CAROLINA GIORDANO BERGMANN, lotada na Reitoria:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], no percentual de 35%, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], no percentual de 52%, [...]”

Blumenau, 13 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.114/2014, de 26 de maio de 2014, que homologa o Estágio Probatório da servidora NEUSA DENISE MARQUES do Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] referente ao período de 24/10/2011 a 24/09/2014, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] referente ao período de 24/01/2011 a 24/09/2014, [...]”

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Blumenau, 24 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.407/2014, de 25 de junho de 2014, que retifica o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) LUIS FERNANDO POZAS:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], lotado(a) no Campus LUZERNA, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], lotado(a) no Campus VIDERA, [...]”

Blumenau, 30 de junho de 2014.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 01/03/2010, seção 2, página 22, que declarar a vago, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], ocupado por CELSO YOSHIKASU ISHIDA, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], ocupado por CELSO YOSHIKAZU ISHIDA, [...]”

Blumenau, 30 de junho de 2014.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO
No Edital nº 362, de 26/05/2014, publicado no DOU de 27/05/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário para o Campus de Videira, onde lê-se: [...]

CONHECIMENTO	ÁREA DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Biológicas	Ciências	20 (quarenta) horas semanais	01 (uma)	Licenciatura em Ciências Biológicas

Leia-se: [...]

CONHECIMENTO	ÁREA DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Biológicas	Ciências	20 (vinte) horas semanais	01 (uma)	Licenciatura em Ciências Biológicas

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2014, publicado no DOU de 03/06/2014, Seção 3, página 46,

Onde lê-se: [...]

“[...]CRISINA MARIA ANTONELLO, [...]”

Leia-se: [...]

“[...]CRISTINA MARIA ANTONELLO, [...]”

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 355, de 21/05/2014, publicado no DOU de 22/05/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto Informática, para o Campus de Araquari,

Incluiu-se:

Requisitos:

[...]

- Graduação em Processamento de Dados com Pós-graduação [...]

Informamos que o prazo de inscrições fica prorrogado para o período de 03/06/2014 a 14/06/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 089/IFC/2014, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e VELUMA WESTARB, publicado no DOU em 16/06/2014, seção 3, Pág. 55.

ONDE SE LÊ:

“ [...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.9666,67[...]”

LEIA-SE:

“ [...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67[...]”

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 091/IFC/2014, publicado no DOU em 17/06/2014, seção 3, Pág. 69,

Onde se Lê: “ [...] CONTRATADO: THAYSE DAROS [...]”

Leia-se: “ [...] CONTRATADO: THAYSE DAROS GIUSTI[...]”

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 085/IFC/2014, de Catarina de Fátima da Silva, publicada no DOU dia 23/06/2014, pag. 29, seção 3.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 425, de 13/06/2014, publicado no DOU de 16/06/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Ciências Agrárias/Ciência e Tecnologia de Alimentos, para o Câmpus de Concórdia, Incluiu-se:

Requisitos: [...]

- Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de Química conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Engenharia Química com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Engenharia Química com Mestrado ou Doutorado na área de Química conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Farmácia Bioquímica com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Farmácia Bioquímica com Mestrado ou Doutorado na área de Química conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Farmácia com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos conforme tabela CAPES; ou
- Graduação em Farmácia com Mestrado ou Doutorado na área de Química conforme tabela CAPES.

[...]

Informamos que o prazo de inscrições fica prorrogado até as 16:00 horas do dia 27/06/2014.

FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL

Reitor

CONTRATOS**Extratos de Contratos**

ESPÉCIE: Contrato nº 081/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ANDERSON MADRUGA DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 428,07, totalizando R\$ 2.394,74; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e ANDERSON MADRUGA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 082/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA BUTZKE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e LUCIANA BUTZKE, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 083/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): AMAURI BENKE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e AMAURI BENKE, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 084/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RODRIGO JACINTO GOLIN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67, totalizando R\$ 1.966,67; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e RODRIGO JACINTO GOLIN, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 086/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO MELO DE LIZ; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e DIEGO MELO DE LIZ, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 087/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): EDUARDO STAHNKE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67, totalizando R\$ 1.966,67; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e EDUARDO STAHNKE, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 088/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 089/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VELUMA WESTARB; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor

Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e VELUMA WESTARB, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 090/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): NELSON JORGE DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 3.017,58; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e NELSON JORGE DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 091/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): THAYSE DAROS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 3.017,58; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e THAYSE DAROS, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 092/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRITOFOLINI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRITOFOLINI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 093/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLA CRISTIANE MELLO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45, totalizando R\$ 2.764,45; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e CARLA CRISTIANE MELLO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 094/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ANA MARIA MARTINS BARBOSA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 17 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 3.017,58; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ANA MARIA MARTINS BARBOSA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 095/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 23 de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 428,07, totalizando R\$ 2.394,74; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 096/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOÃO HEMKEMAIER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 23 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45, totalizando R\$ 2.764,45; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e JOÃO HEMKEMAIER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 097/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIO PEDROSA ALVES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 24 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e MARCIO PEDROSA ALVES , pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Termos Aditivos

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CRISINA MARIA ANTONELLO; OBJETO: A partir de 02/06/2014 o CONTRATADO(A) submeter-se-á ao regime de trabalho de 40 horas semanais e a remuneração passará a ser de R\$ 3.017,58 (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e CRISINA MARIA ANTONELLO, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Rescisão

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 030/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: FABIANI DEBORTOLI PEREIRA MACHADO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 28/06/2014; DATA E ASSINATURA: 03/06/2014; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e FABIANI DEBORTOLI PEREIRA MACHADO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 048/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: LARISSA PICKLER; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 27/06/2014; DATA E ASSINATURA: 02/06/2014; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e LARISSA PICKLER, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 044/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: WILLIAN LEONARD SCARPIM; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 23/06/2014; DATA E ASSINATURA: 02/06/2014; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e WILLIAN LEONARD SCARPIM, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 061/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: AGNALDO DA COSTA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 06/06/2014; DATA E ASSINATURA: 02/06/2014; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e AGNALDO DA COSTA, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 197/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: MARCELO TASCA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 28/06/2014; DATA E ASSINATURA: 12/06/2014; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e MARCELO TASCA, pelo(a) Rescindido(a).

EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL Nº 367/IFC/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 30/05/2014 a 09/06/2013. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Horário: das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h30min.

Locais: As inscrições serão realizadas Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio

Campo de Conhecimento: Matemática e Educação Matemática

Processo: 23354.000371/2014-91

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Matemática; ou Bacharelado em Matemática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 369, DE 02 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 332/IFC/2014, de 23/04/2014, publicado no Diário Oficial da União de 25/04/2014, seção 3.

Área: Matemática/Educação Matemática – 40h

Processo: 23353.000199/2014-85

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocaçã o	Candidato	Total de Pontos	Classificação
1º	Raquel Wérlich	135	Aprovado

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 370, DE 02 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013 resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 340/IFC/2014, de 06/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2014, seção 3.

Área: Informática / engenharia de software e banco de dados – 20h

Processo: 23474.000061/2014-18

Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Eduardo Stahnke	78,3
Desclassificado	Caio César de Melo e Silva	

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 371, DE 02 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 344, de 09 de Maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2014, seção 3.

Área: Arquitetura e Urbanismo – 40h
 Processo: 23350.000264/2014-01
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	SUZANE CONCATTO	7,96
2º	FABRÍCIO ROCHA DA SILVA	6,55
3º	THIAGO BATISTA TAX	5,89
Desclassificado	SHEILA VIEIRA	-

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EDITAL Nº 408, DE 02 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus FRAIBURGO, instituído pelo Edital nº 343/IFC/2014, de 08/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2014, seção 3.

Área: Técnico em Segurança do Trabalho – 20h
 Processo: 23352.000299/2014-11
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Amauri Benke	7,0
2º	Gerson Antônio de Oliveira	6,1
Desclassificado	Roselei Titon	-

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 24/01/2012, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e, nos termos dos itens 6, 12.2 e 12.5 do Edital 259/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Nº 372/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO
FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES	7,05	1	1
LAURACRISTINA AMUCHASTEGUI	6,90	2	2
ANTONELLA SOUZA MATTEI	6,80	3	3
CESAR DE SOUZA E SILVA	6,45	4	4

Nº 373/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CONCÓRDIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO POR MACRORREGIÃO
FERNANDO HENRICHSEN	6,30	1	1
ROLNEI GASPARIN	5,35	2	2

Nº 374/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA ARIANE DA SILVA	6,80	1		1		
CRISTIANO TWARDOWSKI	6,70	2		2		
LUCAS BLANGER BAGNARA	6,35	3		4		
PEDRO OTÁVIO DE MELLO FELIPE	6,15	4		6		
ERIK NUNES GOMES	6,05	5		9		
FRANCISCO NIVALDO MARANGONI	6,00	6		10		
LEANDRO MARCOLINO VIEIRA	6,00	7		12		
DAVI LONDERO	5,95	8		13		
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA	5,85	9		15		

Nº 375/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CAMBORIÚ.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
EDERSON AMÉRICO ANDRADE	6,55	1		3		
LUAN NOBERTO DOS SANTOS	6,20	2		5		
MIRELA BERNIERI	6,10	3		7		
INDIANARA DALAGO	6,10	4		8		
JOÃO PAULO DE MELLO FELIPE	6,00	5		11		
GEOVANI PORTO	5,85	6		14		
PRIMO EZEQUIEL MANARIM	5,80	7		16		

Nº 376/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de RIO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
RAUL BLOCK	6,10	1		1		
DIVAL DE SOUZA	5,80	2		2		
ISMAEL FRANÇA	5,30	3		3		

Nº 377/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de VIDEIRA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON CORREA GONÇALVES	6,75	1		1		
SANDRO SECCO	6,45	2		2		
FABIANO DEOLA	6,35	3		3		
MARCOS DIEI	5,70	4		4		

Nº 378/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM ARQUIVO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de REITORIA.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DA SILVA	7,40	1				1
JULIO CESAR RIBEIRO PINTO	7,00	2				2
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO	5,45	3				3
JOCIANE DA SILVA BRUM	5,35	4				4

Nº 379/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de REITORIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
DEISE COSTA MULLER	6,40	1				1
THIAGO DOMINGOS MARQUES	6,00	2				2
OTÁVIO LEITE JACOB	6,00	3				3
EDMEIA FRAGA SCHEFFER ALVES	5,80	4				4
LEONARDO CIPRIANO NUNES	5,65	5				5

Nº 380/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SOMBRIO.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
JADNA DOS SANTOS NAZARIO	6,85	1				1
MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON	6,55	2				2
LOUISE VARGAS ROSSO	6,40	3				3
ZENIO MONTEIRO PEREIRA JUNIOR	6,35	4				4
SANDRA APARECIDA DA CUNHA TEIXEIRA JANUARIO	6,15	5				5

Nº 381/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de RIO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO MORO TOZETTO	6,95	1				1
SIMONE DA ROSA	6,55	2				2
DIEGO JOLCI PAZ DE MOURA	6,45	3				3
AIRTON JOSÉ ANDRIGUETTO	5,80	4				4
PAOLA DE FIGUEIREDO MACHADO	5,70	5				5

Nº 382/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CAMBORIÚ.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR	CLASSIFICAÇÃO
JOECI RICARDO GODOI	8,40	1				1
THAIS HELENA COSTA GIRÃO BORGES	8,35	2				2

Nº 383/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

HISTOPATOLOGIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CONCÓRDIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
KELEN REGINA ASCOLI BALDI	8,25	1	1	
ELISE LEITE	7,85	2	2	
CIDINÉIA GRAHL	6,55	3	3	

Nº 384/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
LEANDRO COQUEIRO SOUZA	7,80	1	2	
NILTON DOS SANTOS NETO	6,85	2	3	
ANDERSON NIEDZIELSKI	5,90	3	8	

Nº 385/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
TIAGO JONES BACK	8,15	1	1	
IGHOR ALEXANDRE MUDREY	6,70	2	4	
JEAN MACIEL	6,70	3	5	
RAFAEL DA COSTA HORSTMANN	6,70	4	6	
ANTONIO COSMO DOS SANTOS	6,50	5	7	

Nº 386/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de LUZERNA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
EDSON GALLAFASSI	6,55	1	1	
FERNANDO PRANDO DACAS	6,55	2	2	
ROGERIO PASINATO	6,05	3	3	
GABRIELA FAVERO	6,00	4	4	
JULIANO SIQUEIRA HILGUERA	5,65	5	5	
ALEXANDRE SCHNEIDER TOMMASI	5,50	6	6	
MATEUS RITTER PASINI	5,45	7	7	

Nº 387/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
FILIPPE ANTUNES DA SILVA	7,95	1	2	
JAQUELINE ROSA DOS SANTOS	7,35	2	4	
DAIANE DE SOUZA CARVALHO	7,00	3	7	
CAROLINA THIESEN LEHMKUHL	6,90	4	8	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nº 388/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO	7,00	1		6
EDNEI FERREIRA GONÇALVES	6,75	2		9
ORLEY BARRETO MEDEIROS	6,00	3		10
LARISSA FURTADO KLEY	5,15	4		111

Nº 389/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SOMBRIO.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
LEANDRO LUNARDI	8,65	1		1
GABRIELA BOHM MILANI	7,55	2		3
ANDRÉ LUCIANO DE SOUZA	7,00	3		5

Nº 390/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de VIDEIRA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
KARINE SCHUCK	7,55	1		1
BRUNO JOSÉ DANI RINALDI	5,50	2		2

Nº 391/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: RADIOLOGIA, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CONCÓRDIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	7,85	1		1
CAROLINA NEIS MACHADO	7,85	2		2
ALEX MOURA SANSON	7,55	3		3
DOUGLAS REOLON PROENÇO	7,25	4		4

Nº 392/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
KRISTIAN VICENTE	6,30	1		7
RICARDO CURT BARTEL	6,05	2		10
MONIQUE MAY DOS SANTOS TOMIO	5,65	3		15

Nº 393/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de BLUMENAU.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	PORCLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	PORCLASSIFICAÇÃO
JOANA FONTANELA	5,95	1		7

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ARQUIMEDES GRAEFF	5,50	2	10
PATRICIA MENEGUELI GAUER	5,50	3	11

Nº 394/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de BRUSQUE.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
DIEGO CARLOS MULLER	7,15	1	2	
MATHEUS ANDRADE RAISER	6,30	2	4	
FELIPE COELHO JOSTEN	5,95	3	6	
GERSON SOUZA BUENO	5,80	4	8	

Nº 395/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CAMBORIÚ.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
FANNY KRUGER	7,00	1	2	
IGOR MORAES CHAVES	6,45	2	5	
EDUARDO GAUDENCIO DA SILVA	6,10	3	9	
FLÁVIA ROCHA E SIVA	5,80	4	12	

Nº 396/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de CONCÓRDIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
MARCIONEI SOLMIR VERRUCK	6,80	1	4	
GIOVANI DE ANDRADE	5,85	2	8	
JUSEMAR LUIS DE VARGAS	5,85	3	9	

Nº 397/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de FRAIBURGO.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL RODRIGO SENS	5,65	1	11	
SALETE DE PROENÇA KONFLANZ	5,50	2	13	

Nº 398/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de LUZERNA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA	6,90	1	1	
IVAN PAULO MACEDO	6,80	2	3	
FABIO MEDEIROS	6,60	3	5	
GRASIELA SPIASSI	6,50	4	6	

Nº 399/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI	6,50	1		4
CLAUDIO SCHARMACH	6,30	2		6
IVAN CIRO WEINITSCHKE	5,85	3		11
ALEXANDRE DO ROSÁRIO	5,80	4		14

Nº 400/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de SOMBRIO.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO DE SOUZA	7,50	1		1
VITOR CESAR DA ROSA SILVA	6,85	2		3
ANA AMÉLIA VITURINO PEQUENO	6,30	3		8
JAIRO DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,80	4		13

Nº 401/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de RIO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
VALDERI PEREIRA VALENTE	6,15	1		5
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	5,70	2		9

Nº 402/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de VIDEIRA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
EVERSON WILLIAN BATISTA	6,85	1		2
TAMARA ALVES DE SOUZA CORDEIRO	6,15	2		7
GILIANE REGINA HUBER	5,85	3		10
ANALÚCIA HANISCH	5,60	4		12
CEDIANE ZANETTI	5,50	5		14

Nº 403/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus de REITORIA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO ANDRADE RAMBO	7,30	1		1
DANGLE RIGATTI	7,00	2		3
BRUNO BARBOSA	5,50	3		12

Nº 404/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com Lotação no Campus de ARAQUARI.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
-------------------	------------	--------------------------	-----------------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

BRUNO RAMPI MARCHIORO	6,70	1	1
TELMO APARECIDO LAURINDO DE BARROS	5,00	2	2

Nº 405/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com Lotação no Campus de BRUSQUE.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
KLEYTON DA SILVA	6,65	1	1	
ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR	6,35	2	2	

Nº 406/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com Lotação no Campus de LUZERNA.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
DIEGO MENEGAZZI	7,40	1	1	
FERNANDA FORBICI PAZINATTO	7,10	2	2	
JULIO CESAR ROTH	6,65	3	3	
VOLNEI HECKLER	6,55	4	4	

Nº 407/2014 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 259/2013 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO, com Lotação no Campus de RIO DO SUL.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO	POR CLASSIFICAÇÃO MACRORREGIÃO	POR CLASSIFICAÇÃO
DIVAL DE SOUZA	6,50	1	1	

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 409, DE 03 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus BLUMENAU, instituído pelo Edital nº 339/IFC/2014, de 06/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2014, seção 3.

Área: Física - 20h

Processo: 23473.000071/2014-55

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ANDERSON MADRUGA DOS SANTOS	86,33

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 410, DE 04 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus BRUSQUE, instituído pelo Edital nº 342/IFC/2014, de 07/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2014, seção 3.

Área: Espanhol – 20h

Processo: 154709.000005/2014-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	VELUMA WESTARB	90
2º	NEUSA APARECIDA WESSOLWSKI	85

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

3º	RAPHAEL ERTHAL	75
4º	IVERSON MARQUES DE MORAES	75

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EDITAL Nº 411, DE 05 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 337/IFC/2014, de 05/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 06/05/2014, seção 3.

Área: Eletroeletrônica – 40h
Processo: 23353.000217/2014-29
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocaçã	Candidato	Total de Pontos	Classificação
1º	Eduardo José Stoff	115	Aprovado
2º	João Hemkemaier	40	Classificado

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 412, DE 05 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 345/IFC/2014, de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2014, seção 3.

Área: Sociologia – 40h
Processo: 23350.000266/2014-91
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	LUCIANA BUTZKE	9,5
2º	MARCELA VIANNA CORRÊA DA SILVA	7,9
3º	ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA	5,3
4º	JAQUELINE BITENCOURT	4,2

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 413, DE 06 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 346/IFC/2014, de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2014, seção 3, pag. 43.

Área: Zootecnia – 40 h
Processo: 23352.000275/2014-62
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	DIEGO MELO DE LIZ	8,38
2º	JUSECLÉIA FERREIRA LOPES	7,30
3º	GLEIRE MARIA DE TONI	6,24
Desclassificado	RUDINEI LENZ	-

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 414, DE 06 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 351/IFC/2014, de 19/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2014, seção 3, pag. 45.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Área: Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias– 40 h
 Processo: 23352.000315/2014-76
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	NELSON JORGE DA SILVA	7,68
2º	ÉDER FARINA	7,18
3º	DENISE DANIELLI PAGNO	7,12
4º	ELIANDRO GONÇALVES	6,90
5º	GIOVANA MANENTI MESALIRA	6,36

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 415, DE 09 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus LUZERNA, instituído pelo Edital Nº 348/IFC/2014, de 12 de Maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2014, seção 3.

Área: Mecânica – 40h
 Processo: 23475.000076/2014-68
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FABIANO ANTONIO DE SOUZA	Desclassificado

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 416/IFC/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 10/06/2014 a 18/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h às 11h:30 min e das 13h:00min às 17h:00min

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas

do Câmpus Luzerna, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de pagamento (que será efetuado no ato da inscrição).

Referencia da vaga:

Campo de Conhecimento: Mecânica

Processos: 23475.000091/2014-14

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

VAGAS: 01 (uma)

Requisitos mínimos exigidos: Graduação em Engenharia mecânica;ou Engenharia de Produção Mecânica; ou Engenharia de Controle e Automação; ou Tecnologia em Processos Industriais; ou Tecnologia em Eletromecânica; ou Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou Tecnologia em Manutenção Industrial.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 418, DE 10 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 362/IFC/2014, de 26/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2014, seção 3.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Área: Ciências Biológicas – 20 h
 Processo: 23352.000330/2014-14
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	MARCIO PEDROSA ALVES	8,02
2º	ELIANDRO ESPINDULA	8,00
3º	DENISE DANIELLI PAGNO	6,46
Desclassificado	EDIVANDRO ALVES	-
Desclassificado	ELIANDRO GONÇALVES	-
Desclassificado	FRANCCIELLI CRISTIANE VERONESE	-
Desclassificado	JOÃO PAULO QUEIROZ CARDOSO CUNHA	-
Desclassificado	NELSON JORGE DA SILVA	-

MAURÍCIO LEHMANN
 Reitor Substituto

EDITAL Nº 419, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 345/IFC/2014, de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2014, seção 3.

Área: Pedagogia – 40h
 Processo: 23350.000265/2014-47
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	GLÓRIA MARIA ALVES FERREIRA CRISTOFOLINI	7,4
2º	LUANA DE ARAÚJO CARVALHO	7,2

MAURÍCIO LEHMANN
 Reitor Substituto

EDITAL Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 352/IFC/2014, de 20/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2014, seção 3.

Área: Informática/Programação/Programação Web – 40h
 Processo: 23350.000300/2014-28
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FILLIPI DOMINGOS PELZ	7,2

MAURÍCIO LEHMANN
 Reitor Substituto

EDITAL Nº 421, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIÓ, instituído pelo Edital nº 353/IFC/2014, de 20/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2014, seção 3.

Área: Educação Física – 40h
 Processo: 23354.000348/2014-04
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	JOHANNA COELHO VON MUHLEN	9,39
2º	ANA MARIA MARTINS BARBOSA	7,24
Desclassificado	ANDREI FRASSETO DE SOUZA	-
Desclassificado	EDUARDO DE MATTOS CARNEIRO	-
Desclassificado	JAIME ITAMAR SCHWINGEL	-
Desclassificado	PAULA GREGÓRIO GONÇALVES	-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 422, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 354/IFC/2014, de 20/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2014, seção 3.

Área: Informática – 40h
Processo: 23354.000330/2014-02
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ALINE DE BRITTOS VALDATI	7,6
2º	THALES DO NASCIMENTO DA SILVA	7,3
3º	LUCELIA SERAFIM INACIO	7,0
Desclassificado	FERNANDO GENEROSO DA ROSA	-
Desclassificado	JANAINA FREGULIA RAMOS CARDOSO	-
Desclassificado	LEANDRO LUIZ MAZZUCHELLO	-
Desclassificado	MAICON BASTOS PALHANO	-

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EDITAL Nº 423, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 360/IFC/2014, de 23/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 26/05/2014, seção 3, pag. 55.

Área: Sociologia – 40 h
Processo: 23352.000316/2014-11
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	ANA PAULA SACCOL	8,47	APROVADO

Área: Língua Portuguesa – 40 h
Processo: 23352.000316/2014-65
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	7,55	APROVADO
02º	NALGIS DE FÁTIMA WAGNER	7,30	APROVADO

FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Reitor

EDITAL Nº 424, DE 13 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 367/IFC/2014, de 30/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 02/06/2014, seção 3.

Área: Matemática e Educação Matemática – 40h
Processo: 23354.000371/2014-91
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	THAYSE DARÓS GIUSTI	8,11
2º	DENISE PRADO KRONBAUER	7,93
3º	JAIR ROCHA DOS SANTOS	7,25
Desclassificado	CAMILA EVALDT PADILHA	-
Desclassificado	NATHÁLIA PISAMIGLIO	-
Desclassificado	REINALDO BAZÍLIO JUNIOR	-

FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

EXTRATO DO EDITAL N° 425/IFC/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 16/06/2014 a 25/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Campo de Conhecimento: Ciências Agrárias/Ciência e Tecnologia de Alimentos

Processo: 23351.000383/2014-45

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos:

- Licenciatura em Química com Mestrado ou Doutorado na área de química conforme Tabela CAPES; ou
 - Licenciatura em Química com Mestrado ou Doutorado na área de alimentos conforme Tabela CAPES; ou
 - Bacharelado em Química com Mestrado ou Doutorado na área de química conforme Tabela CAPES; ou
 - Bacharelado em Química com Mestrado ou Doutorado na área de alimentos conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química Industrial com Mestrado ou Doutorado na área de química conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química Industrial com Mestrado ou Doutorado na área de alimentos conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química Industrial de alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de alimentos conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química Industrial de alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de química conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química de alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de alimentos conforme Tabela CAPES; ou
 - Graduação em Química de alimentos com Mestrado ou Doutorado na área de química conforme Tabela CAPES; ou
- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EXTRATO DO EDITAL N° 427/IFC/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto n° 7.485, de 18/05/2011 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 18/06/2014 a 27/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Informática

Processo: 23350.000372/2014-75

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos:

- Graduação em Ciência da Computação; ou
- Graduação em Informática; ou
- Graduação em Engenharia da Computação; ou
- Graduação em Engenharia de Software; ou
- Graduação em Matemática Computacional; ou
- Graduação em Sistemas de Informação; ou
- Graduação em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas de Informação; ou
- Graduação em Matemática com Ênfase em Ciência da Computação; ou

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- Graduação em Processamento de Dados; ou
- Graduação em Engenharia de Telecomunicações; ou
- Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou
- Graduação em Sistemas para Internet; ou
- Graduação em Telemática; ou
- Graduação em Redes de Computadores; ou
- Graduação em Redes de Comunicação; ou
- Graduação em Sistemas de Telecomunicações; ou
- Graduação em Processamento de Dados; ou
- Graduação em Licenciatura em Computação; ou
- Graduação em Licenciatura em Informática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 428/IFC/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 18/06/2014 a 27/06/2014 (Dias 19/06/2014 e 20/06/2014 não haverá expediente). Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Horário: das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

Campo de Conhecimento: Letras: Português/Inglês

Processo: 23354.000407/2014-36

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos:

- Licenciatura em Letras – Português/Inglês

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 429/IFC/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 18/06/2014 a 27/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200.

1.3. Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Geografia

Processo: 23349.000239/2014-58

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: - Licenciatura em Geografia com pós Graduação

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

EDITAL Nº 431, DE 23 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 356/IFC/2014, de 21/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/05/2014, seção 3.

Área: Informática – 20 h
Processo: 23476.000059/2014-11
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
-	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO VERGINE		DESCCLASSIFICADO

EDITAL Nº 432, DE 23 DE JUNHO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 355/IFC/2014 de 21/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/05/2014, seção 3, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Informática – 40h
Processo: 23349.000206/2014-16
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Jefferson Luiz Almeida Sayão	9,0
2º	Gilmar Cendes Saragosa	8,7

FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Reitor

EDITAL Nº 433, DE 26 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 364/IFC/2014 de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, seção 3, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Medicina Veterinária – 40h
Processo: 23349.000215/2014-07
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Tatiane de Fátima Brandão Oliveira	9,4
2º	Fernanda Simone Marks	8,6
3º	Volnei Antônio Weschenfelder	8,1

EDITAL Nº 434, DE 26 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus LUZERNA, instituído pelo Edital Nº 363/IFC/2014, de 27 de Maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2014, seção 3.

Área: Automação – 40h
Processo: 23475.000085/2014-59
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Janderson Cordeiro dos Santos	Classificado

EDITAL Nº 435, DE 26 DE JUNHO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 338/IFC/2014, de 06/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2014, seção 3.

Área: Matemática – 20h

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Processo: 23353.000228/2014-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
1º	Algecir Rothermel	125	Aprovado
2º	Antonio Junges	136	Classificado
3º	Odaír Hammes	120	Classificado
4º	Ataíde Fernandes Filho	60	Classificado

NERI JORGE GOLYSKI

Reitor Substituto

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	
Matrícula:	2873684	
Cargo/função	Assessora de Gabinete	
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA	
Matrícula	2018836	
Cargo/função substituída	Assessora de Gabinete	
Período de substituição	25/04/2014 à 09/05/2014 – 15 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23348.000125/2014-18	
Nome do servidor titular	RONI FRANCISCO PICHETTI	
Matrícula:	1848584	
Cargo/função	Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e	Afastamentos
Código da função:	FG – 02	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	VICTOR JULIO SCHUMACHER	
Matrícula	2018657	
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e	Afastamentos
Período de substituição	19/05/2014 à 30/05/2014 – 12 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23348.000239/2014-68	
Nome do servidor titular	SOFIA SCHULTZ	
Matrícula	1601973	
Cargo/função	Coordenação de Alimentação e Nutrição	
Código da função:	FG – 03	
Campus de lotação:	Concórdia	
Nome do servidor substituto	ZULMIRA DEDONATTO PEDRON	
Matrícula	0049147	
Cargo/função substituída	Coordenação de Alimentação e Nutrição	
Período de substituição	12/05/2014 à 15/05/2014 – 04 Dias	
Período de substituição	17/05/2014 à 20/05/2014 – 04 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23351.000040/2014-81	
Nome do servidor titular	MARCEL AMARAL DAOUD	
Matrícula	1758027	
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento	
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Camboriú	
Nome do servidor substituto	JOSE DOMINGOS PEREIRA	
Matrícula	1159388	
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento	
Período de substituição	05/05/2014 à 19/05/2014 – 15 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23350.000312/2014-52	
Nome do servidor titular	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	
Matrícula:	1189556	
Cargo/função	Pró-Reitoria de Ensino	
Código da função:	CD – 02	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	
Matrícula	2009653	
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Ensino	
Período de substituição	13/05/2014 à 16/05/2014 – 04 Dias	
Motivo do Afastamento	Participação em ação de capacitação da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23348.000148/2014-22	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	EDENIR ROGGE
Matrícula:	1159386
Cargo/função	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	JORGE JOSE SETTI
Matrícula	1160168
Cargo/função substituída	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção
Período de substituição	05/05/2014 à 03/06/2014 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000342/2014-69
Nome do servidor titular	NICOLE PASINI TREVISOL
Matrícula:	1786444
Cargo/função	Coordenação Especial de Comunicação
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação Especial de Comunicação
Período de substituição	31/05/2014 à 08/06/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000062/2014-08
Nome do servidor titular	ROGERIO COGO
Matrícula:	0258746
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	THAIS RABELO MARTINS
Matrícula	1756033
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	19/05/2014 – 01 Dia
Período de substituição	03/06/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000008/2014-44
Nome do servidor titular	CATARINA DE FATIMA DA SILVA
Matrícula	1788051
Cargo/função	Coordenação de Registros Escolares
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ORLANDO BIF
Matrícula	1760406
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição	27/05/2014 à 05/06/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000240/2014-43
Nome do servidor titular	EMANUELE CRISTINA SIEBERT
Matrícula:	1810926
Cargo/função	Coordenação-Geral de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	DANIEL FACHINI
Matrícula	1756016
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição	20/05/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Participação em júri da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000049/2014-71

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula:	1836822
Cargo/função	Coordenação-Geral de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	FERNANDO JOSE BRAZ
Matrícula	1901309
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição	02/06/2014 à 08/06/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000227/2014-23
Nome do servidor titular	MANUIR SCHONS
Matrícula:	1786724
Cargo/função	Assessor do Reitor
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula	2873684
Cargo/função substituída	Assessor do Reitor
Período de substituição	02/06/2014 à 13/06/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000127/2014-15
Nome do servidor titular	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula:	1101402
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição	16/06/2014 à 18/06/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000044/2014-18
Nome do servidor titular	JOSE DECIO DE ALENCAR
Matrícula:	1786519
Cargo/função	Coordenação de Ouvidoria
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	SIMONE REIS FLORES
Matrícula	1790410
Cargo/função substituída	Coordenação de Ouvidoria
Período de substituição	01/05/2014 à 15/05/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Ação de capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000240/2014-92
Nome do servidor titular	ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula:	1835816
Cargo/função	Coordenação de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	ADRIANO COELHO
Matrícula	1952391
Cargo/função substituída	Coordenação de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento
Período de substituição	09/06/2014 à 18/06/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000681/2014-94

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO	
Matrícula:	2059068	
Cargo/função	Coordenação-Geral de Estágio e Extensão	
Código da função:	FG – 02	
Campus de lotação:	Fraiburgo	
Nome do servidor substituto	ITAMAR ANTONIO RODRIGUES	
Matrícula	1893292	
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Estágio e Extensão	
Período de substituição	30/05/2014 à 06/06/2014 – 08 Dias	
Motivo do Afastamento	Afastamento por motivo de casamento do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23352.000345/2014-82	
Nome do servidor titular	GISELE VIAN FRANCIO	
Matrícula	1821341	
Cargo/função	Diretora do Departamento de Administração e	Planejamento
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Luzerna	
Nome do servidor substituto	DAIANI PAULETTI PERAZZOLI	
Matrícula	1753669	
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Administração e	Planejamento
Período de substituição	22/04/2014 à 25/04/2014 – 04 Dias	
Período de substituição	05/05/2014 à 07/05/2014 – 03 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23475.000096/2014-39	

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: GUILHERME ABRAHAM PERES
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
 Matrícula: 1803479
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 07/02/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GICELI PERETTI
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1837370
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
 Período de Licença: 22/05/2014 a 23/05/2014 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1800351
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 20/05/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL DA SILVA PACHECO
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1890746
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 16/05/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE PAULO FIGUEIREDO MEYER
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
 Matrícula: 1714752
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 06/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: LUCILIA CARVALHO FORTE
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1158737
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 21/05/2014 a 23/05/2014 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS ANTONIO NAIBO
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1799557
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 09/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1764825
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 13/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1764825
 Regime Jurídico: RJU

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 20/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ROGERIO COGO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 0258746
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 19/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSELAINIE VIEIRA SONEGO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
 Matrícula: 2112006
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 06/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: CHRIS ROYES SCHARDOSIM
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1860229
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 12/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADEMIR KRIESER
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2006185
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 15/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ARACELI GONCALVES SCHNEIDER
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2053454
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 19/05/2014 e 20/05/2014 -02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021159
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 06/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1207933
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 26/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SHEILA CARLETTO
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1754831
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 19/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRE KUHN RAUPP
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1810848
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Período de Licença: 13/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RICARDO TOLEDO BERGAMO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1217924
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 13/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TERESINHA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2095447
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 19/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213. de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: KARLAN RAU
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2763705
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 19/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1911106
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 16/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LARISSA REGIS FERNANDES
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1653488
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 13/05/2014 a 16/05/2014 -04 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CATIA DOS REIS MACHADO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1478949
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/05/2014 a 16/05/2014 -02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 6278260
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/05/2014-01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 6278260
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/05/2014 a 27/05/2014-05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 6278260
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 28/05/2014-01 dia.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KLEBER ERSCHING
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1823614
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 08/05/2014-01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KLEBER ERSCHING
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1823614
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 20/05/2014-01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 1160461
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 04/06/2014-01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA
 Matrícula: 1456232
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 13/05/2014-01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RICARDO HENRIQUE TAFFE
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1112790
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 13/05/2014 a 20/05/2014-08 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ILCA MARIA SALDANHA DINIZ
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1631466
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 20/05/2014 a 18/06/2014-08 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 0049064
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 12/05/2014 a 19/05/2014 -08 dias.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 0049064
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 26/05/2014 a 02/06/2014 -08 dias.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: CINTIA LUZANA DA ROSA
 Cargo/Emprego: PSICOLOGO-AREA
 Matrícula: 2106292
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Período de Licença: 06/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSELI BURIGO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1754759
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 07/05/2014 a 09/05/2014 -03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 0053715
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 12/05/2014 a 15/05/2014 -04 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA MADALENA GENEROSO
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 1204874
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 12/05/2014 a 15/05/2014 -04 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90. (Observação: o Atestado original era até o dia 16, mas como ela entrou em Licença para Capacitação dia 16, então foi concedido afastamento por atestado apenas até o dia 15).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 28/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS THOMAZ
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA
Matrícula: 1106198
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/05/2014 a 16/05/2014 -03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAIANE NAGEL ACORDI
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1844014
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 15/05/2014 a 16/05/2014 -02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SONIA FREGULIA
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204846
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 21/05/2014 e 22/05/2014 -02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO SOARES DARELLA
Cargo/Emprego: MEDICO VETERINARIO
Matrícula: 1105088
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Período de Licença: 27/05/2014 e 29/05/2014 -03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1105047
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 05/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: TAISE MARTINS SANTOS
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1910936
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 26/05/2014 a 27/05/2014 -02 dias.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1116574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 29/04/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO
Cargo/Emprego: PSICOLOGO-AREA
Matrícula: 1454655
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 16/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: JUCELINO DA SILVA
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA
Matrícula: 1104080
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 28/05/2014 a 30/05/2014 -03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MAURICIO PERIN DA ROSA
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1667686
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 0049146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/05/2014 -01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA ASSIS CASAGRANDE
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1985159
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/05/2014 a 23/05/2014 -03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: INECIO HEINRICHS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Matrícula: 1075362
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/05/2014 a 22/05/2014 -02 dias.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 0049147
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 16/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM
 Cargo/Emprego: MOTORISTA
 Matrícula: 1105042
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 07/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1901677
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 05/05/2014 a 06/05/2014 -02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARLA APARECIDA LOVIS
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2057928
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 05/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARLA APARECIDA LOVIS
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2057928
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 06/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LIZETE CAMARA HUBLER
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1843096
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 12/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: LUANA DE ARAUJO HUFF
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
 Matrícula: 1866793
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 23/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1834119
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 08/05/2014 A 09/05/2014 -02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VERA REGINA MAZURECK
 Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA
 Matrícula: 1757296
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 12/05/2014 A 16/05/2014-01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do Servidor: VIVIANE GONCALVES LAPA RAULINO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1719465
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 05/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMANUELE CRISTINA SIEBERT
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1810926
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 20/05/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 102, VI da Lei 8.112/90(Juri e outros Serviços Obrigatórios por Lei).

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1101402
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: REITORIA
 Período de Licença: 16/06/2014 A 18/06/2014 -02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA PASINATO SANDI
 Cargo/Emprego: PEDAGOGO/ AREA
 Matrícula: 1105286
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 23/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: DARLAN JESSE BURNIER
 Cargo/Emprego: MECANICO DE MONTAGEM E MANUTENCAO
 Matrícula: 1899755
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 22/05/2014 -01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: GERALDO PASTORE
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 6049153
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 26/05/2014 à 27/05/2014-02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LEISI FERNANDA MOYA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1811328
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 20/02/2014 à 22/02/2014, e 25/02/2014-04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Retificação da Averbação nº 056/2012, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2012

Nome do servidor **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**
 Matrícula 1757038
 Cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Campus de lotação Campus Camboriú
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23350.000020/2011-77

Averbação nº 056/2012 – 01/05	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Secretaria Municipal de Educação – Criciúma/SC
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/04/1987 a 07/03/1988, perfazendo um total de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pela Prefeitura Municipal de Criciúma/SC

Averbação nº 056/2012 – 02/05	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	31/07/1989 a 21/11/1989, perfazendo um total de 114 (cento e quatorze) dias, ou seja, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto de Previdência de Santa Catarina - IPREV

Averbação nº 056/2012 – 03/05	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	12/02/1990 a 12/06/1990, perfazendo um total de 121 (cento e vinte e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto de Previdência de Santa Catarina - IPREV.

Averbação nº 056/2012 – 04/05	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	15/08/1990 a 23/02/1994, perfazendo um total de 1.288 (um mil duzentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto de Previdência de Santa Catarina - IPREV.

Averbação nº 056/2012 – 05/05	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	02/03/1994 a 01/02/2010, perfazendo um total de 3.662 (três mil seiscientos e sessenta e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Previdência de Santa Catarina - IPREV
Totalizando as averbações em 5.527 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias.	

OBS: Na Averbação de Tempo de Serviço nº 056/2012, elaborada no dia 13 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço de 31 de agosto de 2012, pag. 155:

Onde se lê: “Totalizando as averbações em 7.340 (sete mil e trezentos e quarenta) dias, ou seja 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias”.

Leia-se “Totalizando as averbações em 5.527 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 18

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

(dezoito) dias.

Blumenau, 09 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Averbação nº **121/2014**
 Nome do servidor **EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE**
 Matrícula **1788584**
 Cargo **Professor do Ensino Básico, Tec. E Tecnológico**
 Campus de lotação **Campus Rio do Sul**
 Efeitos de Averbação **Aposentadoria**
 Fundamento Legal **Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90**
 Processo **23353.000307/2014-10**

Averbação nº 121/2014 – 01/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>João Alberto Peripolli</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	01/06/1988 a 29/09/1988 , perfazendo um total de 121 (cento e vinte e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 02/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Supermercado Real S.A</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	16/12/1988 a 30/12/1988 , perfazendo um total de 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 03/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Nova Era Empreendimentos Imobiliários</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	18/04/1989 a 31/05/1991 , perfazendo um total de 774 (setecentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 04/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Nova Era Empreendimentos Imobiliários Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	01/06/1991 a 12/11/1993 , perfazendo um total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 05/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Lojas Colomo S.A Comércio de Utilidades Domésticas</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	04/04/1994 a 16/06/1994 , perfazendo um total de 74 (dez mil e três dias) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 06/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Hsbc Bank Brasil S.A- Banco Multiplo.</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	17/06/1994 a 17/02/1999 , perfazendo um total de 1707 (um mil setecentos e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 07/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Sociedade Educação e Caridade - SEC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	18/02/1999 a 20/12/2002 , perfazendo um total de 1402 (um mil quatrocentos e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 08/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Foton Vestibulares Ltda - EPP</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	21/12/2002 a 10/03/2003 , perfazendo um total de 80 (oitenta) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 09/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Sociedade Meridional de Educação Some</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	01/03/2004 a 16/02/2007 , perfazendo um total de 1083 (um mil e oitenta e três dias) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 121/2014 – 10/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Foton Vestibulares</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	17/02/2007 a 16/03/2007 , perfazendo um total de 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 120/2014 – 11/11	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	<i>Contribuinte Individual</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Autônoma</i>
Período Averbado	17/03/2007 a 25/05/2010 , perfazendo um total de 1.166 (um mil cento e sessenta e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Totalizando as averbações em 7.346 (sete mil trezentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias.	

Blumenau, 24 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Averbação nº **122/2014**
 Nome do servidor **NELSON ZANG**
 Matrícula 1601029
 Cargo Professor do Ensino Básico, Tec. e Tecnológico
 Campus de lotação Campus Araquari
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23349.000235/2014-70.

Averbação nº 122/2014 – 01/01	
Natureza Jurídica	Forças Armadas
Empresa	<i>Ministério da Defesa / 62º Batalhão de Infantaria</i>
Regime Jurídico	Estatuto Militar
Atividade Averbada	<i>Atividade Militar</i>
Período Averbado	16/01/1997 a 08/12/1997 , perfazendo um total de 327 (trezentos e vinte e sete) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Ministério da Defesa / Exército Brasileiro.
Totalizando as averbações em 327 (trezentos e vinte e sete) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.	

Blumenau, 24 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Averbação nº **123/2014**
 Nome do servidor **SONIA SCHAPPO IMHOF**
 Matrícula 1816600

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Cargo Professor do Ensino Básico, Tec. e Tecnológico
Campus de lotação Campus Ibirama
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23474.000079/2014-10

Averbação nº 123/12014 – 01/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	21/06/1993 a 14/07/1993 , perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 02/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	16/03/1994 a 14/04/1994 , perfazendo um total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 03/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	15/08/1994 a 15/12/1994 , perfazendo um total de 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 04/09	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Souza Cruz S.A</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Privada</i>
Período Averbado	03/04/1995 a 30/08/1995 , perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 05/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	12/02/1996 a 31/12/1996 , perfazendo um total de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 06/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	03/02/1997 a 30/12/1997 , perfazendo um total de 331 (trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 07/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	02/02/1998 a 30/12/1998 , perfazendo um total de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/12014 – 08/09	
---------------------------------------	--

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação SED/SC
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	08/02/1999 a 30/12/1999, perfazendo um total de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 123/2014 – 09/09	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação SED/SC
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	24/02/2000 a 26/09/2010, perfazendo um total de 3.868 (três mil oitocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida IPREV- Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.
Totalizando as averbações em 5.508 (cinco mil quinhentos e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 29 (vinte e nove) dias.	

Blumenau, 25 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Averbação nº	124/2014
Nome do servidor	DANIEL FACHIN
Matrícula	1756016
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Efeitos de Averbação	Aposentadoria
Fundamento Legal	Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo	23353.000317/2014-55

Averbação nº 124/2014 – 01/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação SED/SC
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	28/02/2000 a 28/05/2000, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses , conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/2014 – 02/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Prefeitura de Taio/SC
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	01/03/2001 a 06/08/2001, perfazendo um total de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/2014 – 03/13	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Campanha Nacional da Escola da Comunidade.
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	07/08/2001 a 30/04/1992, perfazendo um total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/2014 – 04/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação SED/SC
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/05/2002 a 30/12/2002, perfazendo um total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/2014 – 05/13	
Natureza Jurídica	Serviço público municipal
Empresa	Prefeitura Municipal de Taio/SC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Pública Estadual/Municipal/DF</i>
Período Averbado	31/12/2002 , perfazendo um total de 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/12014 – 06/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	17/02/2003 a 30/12/2003 , perfazendo um total de 317 (trezentos e dezessete) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/12014 – 07/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	<i>Prefeitura de Taíó/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade Pública Estadual/Municipal/DF</i>
Período Averbado	31/12/2003 a 24/02/2004 , perfazendo um total de 56 (cinquenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/12014 – 08/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	25/02/2004 a 03/05/2004 , perfazendo um total de 69 (sessenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 124/12014 – 09/13	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Serviço Social da Indústria</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	04/05/2004 a 05/06/2006 , perfazendo um total de 612 (seiscentos e doze) dias, ou seja, 01 (um) ano, (oito) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/12014 – 10/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	<i>EStatutário</i>
Atividade Averbada	<i>Atividade Pública Estadual/Municipal/DF</i>
Período Averbado	24/06/2006 a 13/01/2008 , perfazendo um total de 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta. Catarina-IPREV.

Averbação nº 124/12014 – 11/13	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	16/01/2008 a 05/02/2009 , perfazendo um total de 387 (trezentos e oitenta e sete) dias ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/12014 – 12/13	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Secretaria de Estado da Educação SED/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	06/02/2009 a 08/02/2009 , perfazendo um total de 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Averbação nº 124/2014 – 13/13	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Rio do Sul</i>

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	<i>Atividade de Magistério</i>
Período Averbado	09/02/2009 a 26/09/2009 , perfazendo um total de 230 (duzentos e trinta) dias,ou seja, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Totalizando as averbações em 3.004 (três mil e quatro) dias , ou seja, 08 (oito) anos , 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias.	

Blumenau, 26 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23348.000449/2014-56;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve APROVAR:

Art. 1º – O Projeto de curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

Art. 2º – Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23348.000245/2014-15;

II-A Resolução 001/2014 de 19/03/2014;

III-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a presente regulamentação, nos termos que seguem, com as alterações sugeridas pela CPRSC:

Art. 1º Esta resolução atende as condições de que trata a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, as orientações expedidas pelo Conselho Permanente do Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), instituído pela Portaria MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013 e as emanadas por ato do Ministério da Educação.

Art. 2º O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO RSC

Art. 3º A organização e a condução do processo para a concessão do RSC serão coordenadas pela Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD).

Art. 4º O docente deverá protocolar na CGP/DGP a solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível pretendido, por meio do preenchimento do relatório descritivo, disponível no **Anexo I** desta resolução.

Art. 5º Deverão acompanhar o formulário de solicitação do RSC o relatório descritivo e o memorial descritivo (este se necessário, conforme art. 6º, item III) elaborados pelo docente, bem como toda a documentação comprobatória referente aos critérios atendidos pelo docente. O servidor responsável pelo recebimento da documentação deverá atestar a autenticidade, através de carimbo confere com o original.

Parágrafo Único. Na ausência de documentação comprobatória para o período anterior a 01 de março de 2003, será facultada a apresentação de memorial descritivo que deverá conter a descrição detalhada da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, ressaltando cada etapa de sua experiência.

Art. 6º O relatório descritivo (Anexo I) deverá informar, em ordem cronológica, atividades e ocorrências da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, contendo:

Sumário;

Relatório contendo a descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;

Memorial Descritivo contendo as atividades desenvolvidas até 1º de março de 2003, no caso de ausência de documentação comprobatória;

Relatório Descritivo contendo as atividades desenvolvidas após 1º de março de 2003 com documentação comprobatória;

Cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas e/ou documentos que as atestem, como previsto no Art. 5º;

VII. Formulário de Pontuação (Anexo II), relacionando as atividades descritas, a

documentação comprobatória e a pontuação correspondente.

Parágrafo Único. O relatório servirá de guia para o avaliador, fornecendo informações sobre os documentos que o acompanham, devendo o interessado informar o nível de RSC, a diretriz e o item correspondente, de acordo com o anexo II do presente regulamento.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 7º Para efeitos de comprovação dos critérios estabelecidos no Anexo II desta resolução são considerados documentos válidos:

- I. Emitidos por meio do SIAPENET;
- II. Portarias publicadas pela Instituição, ordens de serviço, memorandos internos, declarações institucionais e resoluções dos Conselhos dos câmpus;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho;
- IV. Diplomas registrados na Instituição de Ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- V. Ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- VI. Documentos emitidos com certificação digital;
- VII. Certificados de cursos ou programas;
- VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida.
- IX. Declaração emitida por setor de Gestão de Pessoas ou setor equivalente quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente;
- X. Declarações emitidas por pessoa jurídica;
- XI. Apresentação de obras e artigos publicados, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), teses e dissertações diferentes daquelas apresentadas para cumprir as exigências obrigatórias de titulação para o nível pretendido;
- XII. Registro fotográfico, audiovisual ou escrito de eventos artísticos, culturais e esportivos.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO AVALIATIVO DA SOLICITAÇÃO

Art. 8º O candidato deverá protocolar e apresentar, no seu câmpus de lotação, relatório e memorial descritivo (este se necessário, conforme art. 6º, item III), bem como a documentação comprobatória, para o setor de gestão de pessoas, ou setor equivalente, ou aquele designado pelo Diretor-Geral do câmpus.

Parágrafo Único. O setor responsável, no câmpus, pelo recebimento dos documentos deverá encaminhar o pedido do candidato para a CPPD, caso não sejam encontradas divergências, ou devolvê-lo ao candidato para eventual regularização.

Art. 9º O processo de avaliação da concessão do RSC será determinado pela Comissão Especial, composta por membros internos e externos, nos moldes da Regulamentação do RSC, expedida

pelo CPRSC.

Art. 10 A Comissão Especial, responsável pela avaliação da concessão do RSC no Instituto Federal Catarinense, será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) internos e 02 (dois) externos.

Art. 11 Os membros internos serão sorteados pela CPPD, a partir do rol de servidores lotados no próprio Instituto Federal e que devem estar cadastrados no Banco de Avaliadores RSC, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 12 Os membros externos serão indicados na forma de sorteio, realizado entre os docentes cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores do RSC, vedada a participação de servidores lotados no Instituto Federal do interessado.

Art. 13 Cabe à Comissão Especial:

- I. Análise do Memorial Descritivo (se necessário, conforme art. 6º, item III) e do Relatório Descritivo, com sua respectiva documentação comprobatória;
- II. Estabelecer a pontuação obtida pelo docente;
- III. Emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido;
- IV. Finalizada a análise, encaminhar o processo com o parecer conclusivo, para a CPPD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 14 Efetuada a avaliação pela Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado ao interessado e encaminhará o processo para prosseguimento dos trâmites.

§1º Caso o resultado seja deferido, cabe ao Reitor homologá-lo, por ato administrativo, e encaminhá-lo para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de que seja atualizado o valor da Retribuição por Titulação (RT) do docente na folha de pagamento.

§2º Os membros da Comissão Especial devem fundamentar seu parecer, seja ele pelo seu deferimento ou indeferimento.

§3º Caso o resultado seja indeferido, o docente poderá interpor recurso conforme Capítulo V desta resolução, num período de 15 dias, a partir do recebimento do resultado.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Art. 15 Os critérios qualitativos e quantitativos para concessão do RSC, em seus diferentes níveis, bem como seus fatores de pontuação e quantidade máxima de itens a atingir, são os descritos no Anexo II desta Resolução. O sistema de pontuação é disciplinado da seguinte forma:

- I - o valor máximo que poderá ser atingido pelo docente, em cada um dos níveis do RSC, é de 100 (cem) pontos, obtido pelo somatório da pontuação nas diversas diretrizes de mesmo nível;
- II - para cada diretriz, é estabelecido o valor de 10 (dez) pontos, que poderão ser associados a um peso entre 1(um) e 3(três) e, portanto, a pontuação máxima possível em cada uma das diretrizes variará entre 10 (dez) e 30 (trinta) pontos, conforme Anexo III;

III - a pontuação total de uma diretriz será o resultado do somatório dos pontos obtidos nos critérios correspondentes, sendo limitada ao valor máximo estipulado pela diretriz;

IV - para fins de cálculo da pontuação total do docente, serão considerados os pontos obtidos em todo e qualquer critério disponível para pontuação, sendo limitado ao valor máximo de 300 (trezentos) pontos;

V - a pontuação, em cada critério, é calculada por meio da multiplicação do fator de pontuação pela quantidade de itens da unidade de mensuração adotada para este critério.

Art. 16 No caso da existência de saberes e competências aplicáveis a diferentes níveis do RSC, caberá ao docente indicar uma única possibilidade de utilização.

Art. 17 Para que o processo de solicitação do RSC seja aprovado e deferido pela Comissão Especial o docente deverá:

I - obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, podendo pontuar esse quantitativo em qualquer um dos níveis, e não apenas no que fará jus;

II – contemplar, obrigatoriamente, no nível pretendido, o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação mínima necessária.

Art. 18 O docente terá o direito de receber o RSC pretendido, quando, no mínimo, 02 (dois) pareceres dos membros da Comissão Especial forem favoráveis pela concessão do benefício.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 19 Em caso de indeferimento da concessão do RSC, é facultado ao docente interpor recurso, via CPPD, que providenciará a composição de nova Comissão Especial obedecidas as determinações dos artigos 10, 11 e 12 desta Resolução.

§1º É vedada a participação de integrantes participantes da primeira avaliação na composição da Comissão Especial prevista no *caput* deste artigo.

§2º Persistindo o indeferimento por parte da segunda Comissão Especial, caberá recurso final, que deverá ser apresentado à CPPD e encaminhado pelo Reitor do Instituto Federal para análise do CPRSC.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O processo de solicitação da concessão do RSC ocorrerá em fluxo contínuo, exceto nos meses de janeiro e dezembro de cada ano.

Art. 21 Visando a organização interna de procedimentos para análise dos pedidos, a CPPD organizará os processos, por ordem de entrada no protocolo, compondo blocos não superiores a 30 (trinta).

Art. 22 A análise efetiva dos processos mencionados no artigo anterior priorizará os docentes

com maior tempo de serviço na Instituição de lotação do docente.

Art. 23 Caberá ao setor responsável pela área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense indicar o local de arquivamento dos processos, cabendo, se possível, a adoção de meios eletrônicos para tal.

Art. 24 Na análise do processo de concessão do RSC, a Comissão Especial deverá obedecer às regulamentações expedidas pelo CPRSC e à regulamentação interna do Instituto Federal Catarinense, devidamente homologada pelo CPRSC.

Art. 25 Caso haja divergência entre os critérios estabelecidos nesta Resolução e a documentação apresentada, esta será devolvida ao candidato ao RSC, após a análise prevista no artigo 13 desta resolução.

Art. 26 Caberá à CPPD do Instituto Federal Catarinense analisar os casos em que haja necessidade da compatibilização de nomenclatura para atividades realizadas em períodos diferentes.

Art. 27 Qualquer alteração nas disposições previstas nesta Resolução deverá ser aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense e, após, encaminhada para homologação do CPRSC e publicação pelo MEC antes de sua aplicação efetiva, excetuando-se aquelas oriundas de determinações do CPRSC ou SETEC/MEC.

Art. 28 O presente regulamento interno entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Ministério da Educação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2013, somente para o docente que tiver atendido todos os requisitos necessários à concessão do RSC até a referida data.

Parágrafo único: Ao docente que tiver atendido todos os requisitos necessários à concessão do RSC após 1º de março de 2013, não se aplica o caput deste artigo.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior **RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2014**

Anexo I

Relatório Descritivo

Nome do Servidor:			
Data de Nascimento:		e-mail Inst.:	
SIAPE:	Classe:	Nível:	RT:
Lotação:		Telefone:	
Data de ingresso no serviço público federal:			
Data de ingresso IFC:			
Nível de RSC pretendido			
<input type="checkbox"/> RSC I	<input type="checkbox"/> RSC II	<input type="checkbox"/> RSC III	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Sumário

Relatório contendo a descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação

Memorial Descritivo contendo as atividades desenvolvidas até 1º de março de 2003

Relatório Descritivo contendo as atividades desenvolvidas após 1º de março de 2003

Listagem seguida das respectivas cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas, e/ou documentos que as atestem, como previsto no Art. 5º.

Local, e data

Assinatura do servidor

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2014

Anexo II

Formulários de Pontuação

	RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC I	Fator de pontuação	Unidade	Quantidade máxima de itens	Quantidade e de unidades comprova das	Pontuação obtida
a - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC						
1	Gestão Escolar (Direção, Assistente de Direção, Gerente)	0,17	mês	120		
2	Gestão Escolar (Supervisão, Coordenação, Orientação Educacional)	0,08	mês	240		
3	Exercício de Magistério (Educação Infantil, Básica e Superior)	0,10	mês	200		
4	Gestão Iniciativa Privada na Área de Atuação (Presidência, Superintendência, Direção, Gerência, Chefia, Supervisão e coordenação em Empresas ou Entidades)	0,17	mês	120		
5	Experiência na área de atuação ou formação em nível técnico, administrativo, operacional, comercial ou profissional liberal	0,08	mês	240		
6	Participação em Colegiados ou Conselhos de Empresas, Entidades ou Instituições de ensino	0,17	mês	120		
7	Atividade em Organizações Sociais e Assistenciais	0,17	mês	120		
8	Atividades na função de Instrutor em capacitação ou treinamento em empresas, instituições de ensino ou entidades	0,08	mês	240		
9	Atuação como conferencista ou palestrante	0,4	evento	50		
10	Avaliação de projetos, protótipos e invenções	1	evento	20		
11	Participação em comissões e representações institucionais, sindicais e profissionais	0,17	mês	120		
12	Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do curso	0,5	material	40		
13	Revisão técnica, tradução ou organização de material didático, paradidático em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	material	20		
14	Participação em oficinas institucionais, visitas técnicas, feiras, mostras (com alunos)	0,25	atividade	80		

15	Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	5	atividade concluída	4		
16	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais	5	prêmio	4		
17	Projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância.	2	projeto	10		
18	Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais, filantrópicos ou culturais	2	evento	10		
				TOTAL NO ITEM "a"		
b - Cursos de capacitação na área de interesse institucional						
19	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, workshop, congresso ou similares	0,25	evento	40		
20	Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 120 h em certificado individual ou soma de até 5 certificados)	10	curso concluído	1		
				TOTAL NO ITEM "b"		
c - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação						
21	Cursos de Formação Inicial e Continuada	0,04	mês	250		
22	PRONATEC	0,04	mês	250		
23	Curso de formação de professores	0,04	mês	250		
24	Proeja FIC	0,04	mês	250		
25	Técnico	0,05	mês	200		
26	Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)	0,05	mês	200		
27	Pós Graduação lato sensu	0,07	mês	150		
28	Orientação de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão	1	Atividade concluída	10		
				TOTAL NO ITEM "c"		
d - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC						
29	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento	0,1	mês	100		
30	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento	0,05	mês	200		
31	Participação como TITULAR em conselhos de classe e profissionais	0,1	mês	100		
32	Participação como SUPLENTE em conselhos de classe e profissionais	0,05	mês	200		
33	Membro da gestão sindical	0,21	mês	48		
34	Processo administrativo disciplinar, Sindicância e Processo ético	1	processo	10		

35	Trabalho Desenvolvido no âmbito do MEC	0,21	mês	48		
36	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico	0,14	mês	72		
				TOTAL NO ITEM "d"		
e - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação						
37	Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, apresentações, roteiros técnicos, culturais e esportivos e outros instrumentos didáticos	0,25	material	40		
38	Projeto e implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, alas ou áreas para práticas esportivas	0,5	projeto implantado	20		
				TOTAL NO ITEM "e"		
f- Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC						
39	Cargo de Direção 1	0,42	mês	48		
40	Cargo de Direção 2	0,42	mês	48		
41	Cargo de Direção 3	0,28	mês	72		
42	Cargo de Direção 4	0,28	mês	72		
43	Função gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas pelo Reitor ou Diretor de câmpus	0,2	mês	100		
				TOTAL NO ITEM "f"		
g - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos						
44	Banca de Concurso Público - edital	2,0	edital	5		
45	Correção de Prova Concurso Público	0,5	hora	20		
46	Elaboração de Prova de Concurso Público	2,5	prova	4		
47	Banca de Seleção de Professor substituto/temporário - edital	1,0	edital	10		
48	Bancas para aprovações do programa CERTIFIC e equivalentes - edital	0,5	edital	20		
49	TCC de Curso Graduação	0,5	banca	20		
50	TCC ou Monografia de Curso de Especialização - banca	0,5	banca	20		
51	Participação em processos seletivos discentes	1,0	Processo	10		
				TOTAL NO ITEM "g"		
h - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.						
52	Curso adicional de graduação	10	curso	1		
				TOTAL NO ITEM "h"		

TOTAL RSC I	
--------------------	--

	RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC II	Fator de pontuaçã o	Unidade	Quantidad e máxima de itens	Quantidad e de unidades comprova das	Pontuaçã o obtida
a - Orientação do corpo docente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação						
5 3	Orientação ou co-orientação de TCC e/ou relatórios de estágios de cursos técnicos	0,25	orientação concluída	80		
5 4	Orientação ou coorientação de TCC de cursos de graduação	0,5	orientação concluída	40		
5 5	Orientação ou co-orientação de TCC ou Monografia de especialização	0,5	orientação concluída	40		
5 6	Orientação de bolsista de pesquisa	0,5	orientação concluída	40		
5 7	Orientação de bolsistas de extensão	0,5	orientação concluída	40		
5 8	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatório ou não	0,17	mês	120		
				TOTAL NO ITEM “a”		
b - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual						
5 9	Propriedade intelectual (patente, registro)	10	patente ou registro	1		
6 0	Produto ou processo não patenteado, protótipo, software não registrado e similares	2	desenvolvimento concluído	5		
				TOTAL NO ITEM “b”		
c - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais						
6 1	Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas	0,2	mês	100		
6 2	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso Técnicos	3,25	PPC	6		
6 3	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso FIC	1,0	PPC	20		
6 4	Coordenação de reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos	4	PPC	5		
6 5	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso Técnicos	2	PPC	10		
6 6	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso FIC	0,5	PPC	40		
				TOTAL NO ITEM “c”		

d - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação						
6 7	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	5	projeto	2		
6 8	Participação como executor de projeto de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	5	projeto	2		
6 9	Participação em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	2,5	projeto	4		
7 0	Orientação e supervisão ao corpo docente e/ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde e de assistência social	0,07	mês	150		
7 1	Participação, como membro dos órgãos deliberativos do Instituto, bem como em comissões instituídas pelo Ministério de Educação.	0,1	Mês	100		
7 2	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, nos diversos níveis e modalidades de educação	0,1	mês	100		
				TOTAL NO ITEM "d"		
e - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância						
7 3	Coordenação de Projetos Integradores	2,5	projeto	4		
7 4	Participação em Projetos Integradores	1,25	projeto	8		
				TOTAL NO ITEM "e"		
f - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais						
7 5	Participação na organização de congresso e simpósio	0,5	evento	40		
7 6	Participação na organização de workshop, seminário, mostra	1	evento	20		
7 7	Participação na organização de eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicas	2	evento	10		
7 8	Participação na organização de palestra	0,25	evento	80		
				TOTAL NO ITEM "f"		
g - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional						
7 9	Curso de aperfeiçoamento	10	curso	1		
8 0	Curso de especialização	10	curso	1		
				TOTAL NO ITEM "g"		

TOTAL RSC II	
---------------------	--

	RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC III	Fator de pontuação	Unidade	Quantidade e máxima de itens	Quantidade e de unidades comprova das	Pontuação obtida
a - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias						
81	Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento	10	contrato ou licenciamento	1		
82	Participação em programa ou projeto de desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia	5	programa	2		
83	Participação na organização de dia de campo e ou evento técnico-científico (transferência de tecnologia aos profissionais das respectivas áreas).	2,5	evento	4		
				TOTAL NO ITEM "a"		
b - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica						
84	Coordenação de comissão de elaboração ou implantação de PCC/PPC	4	PCC/PPC	5		
85	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso de Pós-graduação	3,25	PCC/PPC	6		
86	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso de Graduação	3,25	PCC/PPC	6		
87	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso Técnicos	3,25	PCC/PPC	6		
88	Participação em comissão de elaboração de PCC/PPC de curso FIC	1,0	PCC/PPC	20		
89	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso de Pós-graduação	2,0	PCC/PPC	10		
90	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso de Graduação	2,0	PCC/PPC	10		
91	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso Técnicos	2,0	PCC/PPC	10		
92	Participação em comissão de reformulação de PCC/PPC de curso FIC	0,5	PCC/PPC	40		
93	Participação em Comissão de elaboração e/ou reformulação de PDI/PPI/Planejamento Estratégico	4,0	PDI/PPI/P E	5		
94	Participação como membro dos órgãos deliberativos da Instituição e Colégio de Dirigentes, bem como em comissões instituídas pelo Ministério de Educação.	0,2	mês	100		
95	Aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos.	4,0	aplicação	5		
96	Aplicação de tecnologia de ensino desenvolvida nas UEP (Unidades Educativas de Produção) ou UDP (Unidade Didática Produção) ou UEA (Unidade de Ensino Aprendizagem) LPPO (Laboratório de Práticas Profissionais Orientadas)	0,2	mês	100		

97	Coordenação de Programas e Projetos de Capacitação Docente	1,0	mês	20		
				TOTAL NO ITEM "b"		
c - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos						
98	Captação de recursos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	5	projeto	2		
99	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica	0,21	mês	48		
100	Coordenação de cursos de extensão	0,21	mês	48		
101	Coordenação de projetos de extensão	0,21	mês	48		
				TOTAL NO ITEM "c"		
d - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições						
102	Captação de recursos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	5	projeto	2		
103	Coordenação de projetos de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com outras instituições	5	projeto	2		
104	Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação/reestruturação de novos câmpus/unidades de ensino	5	projeto	2		
105	Participação em projetos de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,5	projeto	4		
106	Liderança de grupo de pesquisa	0,1	mês	96		
				TOTAL NO ITEM "d"		
e - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional						
107	Trabalhos técnicos e consultorias	5	atividade concluída	2		
108	Consultorias a órgãos Internacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	5	consultoria realizada	2		
109	Consultorias a órgãos nacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1	consultoria realizada	10		
				TOTAL NO ITEM "e"		
f - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação						
110	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais	6	prêmio	5		
111	Publicação de livro especializado como autor, coautor e/ou colaborador	10	livro	3		
112	Publicação de capítulo de livro especializado	6	livro	5		
113	Tradutor de livro especializado	5	livro	6		
114	Revisor técnico de livro especializado	3	livro	10		

11 5	Publicação de artigo em revista indexada	6	artigo	5		
11 6	Publicação de artigo em revista não indexada	3	artigo	10		
11 7	Publicação de relatório de pesquisa interno	3	relatório	10		
11 8	Apresentação ou publicação de trabalho em evento internacional	7,5	trabalho	4		
11 9	Apresentação ou publicação de trabalho em evento nacional	5	trabalho	6		
12 0	Apresentação ou publicação de trabalho em evento regional	3	trabalho	10		
12 1	Contemplado em edital de extensão cooperativo com instituições parceiras	6	edital	5		
12 2	Coordenação e/ou participação em ações de extensão (visitas, eventos externos, parcerias, ações sociais ou outros similares)	0,5	evento	60		
12 3	Participação como membro de projeto de extensão	2,0	participação	15		
12 4	Ministrante de unidade curricular ou disciplina de curso de extensão	2,0	disciplina	15		
					TOTAL NO ITEM "f"	
g - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional						
12 5	Curso Stricto Sensu	10	curso	1		
					TOTAL NO ITEM "g"	

TOTAL RSC III	
----------------------	--

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2014

Anexo III

Quadro de Pontuação Máxima das Diretrizes

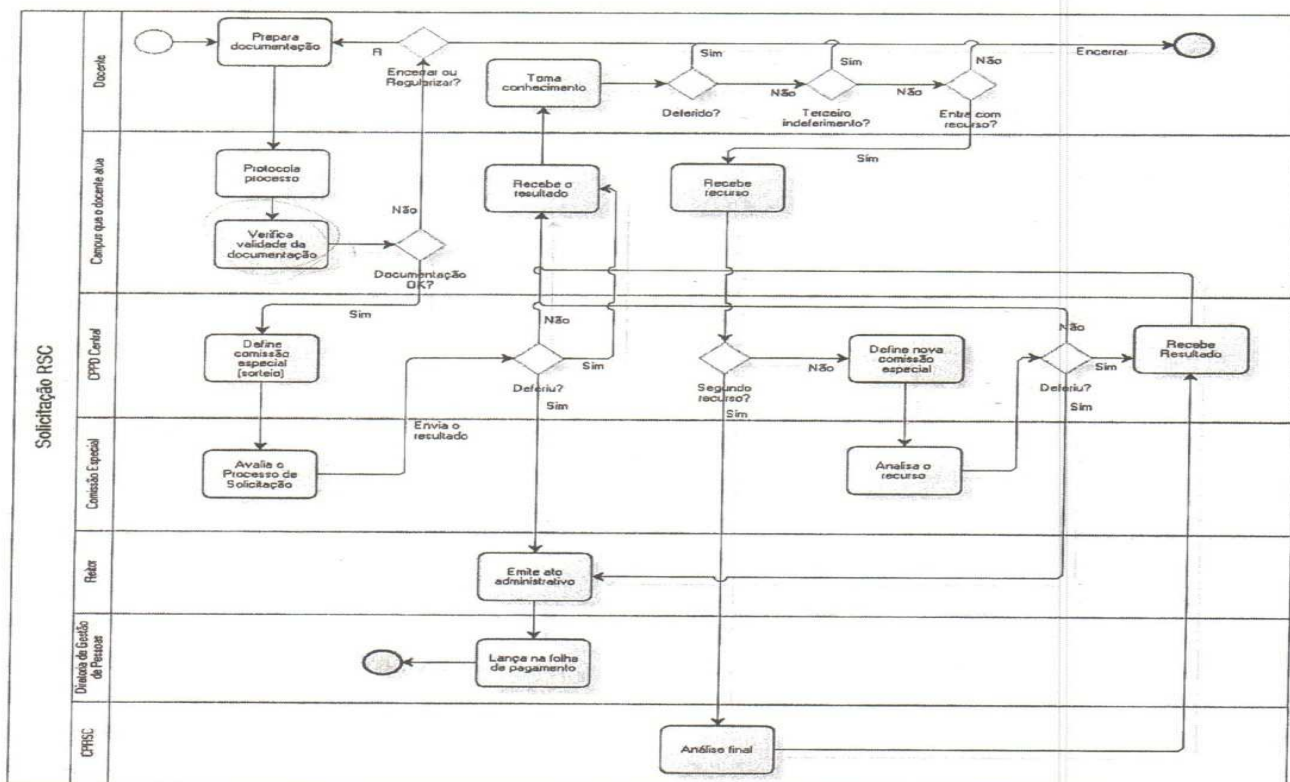
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I	Peso	Pontuação Máxima
a - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	2	20
b - Cursos de capacitação na área de interesse institucional	1	10
c - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação	1	10
d - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	1	10
e - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
f - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC	2	20

g - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos	1	10
h - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.	1	10
Subtotal	10	100
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC II	Peso	Pontuação Máxima
a - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação	2	20
b - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	1	10
c - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais	2	20
d - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
e - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	1	10
f - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais	2	20
g - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
Subtotal	10	100
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC III	Peso	Pontuação Máxima
a - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias	1	10
b - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na	2	20
c - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos	1	10
d - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições	1	10
e - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional	1	10
f - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	3	30
g - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
Subtotal	10	100
TOTAL		300

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2014

Anexo IV

Fluxo do Processo de Solicitação do RSC



RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSUPER/2014

Regulamenta a concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural, desportiva do Instituto Federal Catarinense. Processo nº 23348.000863/2012-01.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012.

Resolve APROVAR:

Art. 1º Aprovar a Política de Assistência Estudantil do IFC para a concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural, desportiva e visitas técnicas, bem como, para a formação do estudante em sua totalidade, e para o bom desempenho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÍTULO I

DA NATUREZA, DEFINIÇÃO E PRINCÍPIOS

Art. 2º Visitas Técnicas são atividades pedagógicas complementares ao ensino, pesquisa e/ou extensão que propiciam a integração das áreas educacionais da instituição com os diversos segmentos da sociedade, enriquecendo o processo ensino-aprendizagem e a formação profissional dos envolvidos.

Parágrafo Único: Será concedido apenas o auxílio-alimentação para a realização de visitas técnicas;

Art. 3º As participações em eventos são atividades complementares ao ensino, pesquisa e/ou extensão que propiciam o enriquecimento da aprendizagem e a formação profissional do estudante.

§ 1º Nestas atividades haverá concessão de transporte, alimentação e hospedagem, se necessário, à participação em eventos.

§ 2º Serão concedidos auxílios para até **2 (dois)** estudantes por trabalho inscrito no evento.

Art. 4º Os auxílios para visitas técnicas e participações em eventos serão destinados para eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

TÍTULO II

DO REQUERIMENTO

Art. 5º Será publicado edital específico contendo as normas para apresentação, critérios de participação, recursos orçamentários disponíveis e seleção das propostas para concessão dos auxílios;

Art. 6º O estudante regularmente matriculado no IFC deverá requerer o auxílio (visita técnica ou participação em eventos), devendo enviar processo assinado pelo Diretor-geral de cada Câmpus com no mínimo 01 (um) mês de antecedência a data do evento.

Parágrafo Único: O processo deverá compor de documentação comprobatória do evento em que pretende participar.

TÍTULO III

DA CONCESSÃO, DO VALOR DO AUXÍLIO E DO ENCAMINHAMENTO

Art. 7º O auxílio financeiro para participação será concedido aos estudantes de acordo com a apresentação de análise da demanda e disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Os estudantes contemplados com o auxílio financeiro deverão ser convocados para assinatura e recebimento das devidas orientações.

Art. 9º Os recursos serão provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES em atendimento as ações universais constantes do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

Art. 10 Terão prioridade para o recebimento do Auxílio Financeiro para participação em eventos:

I- estudantes inscritos e selecionados no Programa de Assistência Estudantil do IFC;

- II- estudantes que forem representar a instituição através de apresentação de trabalhos;
- III – estudantes que forem representar a instituição através da participação como atleta em jogos e/ou como integrante de grupo cultural do IFC, em eventos desta natureza;
- IV- delegados para representação estudantil de evento político acadêmico de grêmios escolares e diretórios estudantis;
- V – estudantes que desejam participar de visitas técnicas, em complementação a projeto de pesquisa ou extensão;
- VI – estudante do último período/ano em curso do IFC;

TÍTULO V

DOS DIREITOS DOS ASSISTIDOS

Art. 11 Constituem-se direitos do estudante assistido pelo auxílio financeiro para participação de eventos e visitas técnicas:

- I- acesso ao auxílio conforme liberação da PRODHS;
- II- receber o valor, através de conta-corrente ou ordem bancária, pelo menos uma semana antes da participação no evento;
- III- ausências justificadas nas aulas durante a participação nos eventos;
- IV- pronunciamento de direito a ampla defesa em qualquer responsabilidade que lhe seja imputada.

TÍTULO VI

DOS DEVERES DOS ASSISTIDOS

Art. 12 Constituem-se deveres dos estudantes assistidos pelo auxílio financeiro para a participação em eventos e visita técnica:

- I- participação no evento ou visita;
- II- apresentar cópia do certificado/ou declaração de participação no evento, prestação de contas e relatório do evento até 15 (quinze) dias após o evento;
- III – apresentar comprovantes das despesas efetuadas (bilhetes de passagens, cupom fiscal, recibos no nome do estudante referente a comprovação de passagens e hotel, não será necessário comprovação de despesa com alimentação).

Art. 13 Caso o estudante não participe do evento deverá comunicar à Diretoria de Assuntos Estudantis que o orientará para devidas providências quanto a devolução do valor não utilizado.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 As ações e os encaminhamentos dos setores responsáveis pela Assistência Estudantil em cada Câmpus deverão ser articulados com a Diretoria de Assuntos Estudantis.

Art. 15 O estudante contemplado com o auxílio financeiro para participação em eventos ou viagem técnica poderá acumular quaisquer outros auxílios da Assistência Estudantil, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Art. 16 Os casos omissos deverão ser resolvidos em ação conjunta pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social e o Reitor.

Art. 17 Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e poderá ser objeto de avaliação e revisão à qualquer tempo.

Art 18 Revoga-se a Resolução nº053/2012 do dia 18 de setembro de 2012.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletrônica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23352.000730/2013-49;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletrônica subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23352.000731/2013-93;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 024 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23473.000106/2013-75;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001225/2012-08;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio – Câmpus Sombrio.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23354.000100/2014-35;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Sombrio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 027 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Brusque.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 154706.000004/2014-83;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Brusque.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio – Câmpus Brusque.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 154706.000004/2014-83;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Brusque.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio – Câmpus Brusque.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 154706.000005/2014-28;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Brusque.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 030 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Brusque.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 154706.000005/2014-28;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Brusque.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 031 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio – Câmpus São Francisco do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23476.000047/2014-96;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 032 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Criação e Pedagógico do Curso Técnico em Informática,

concomitante ao Ensino Médio – Câmpus Sombrio

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23354.000627/2013-89;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR os Projetos de Criação e Pedagógico do Curso Técnico em Informática, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado na Unidade Remota de Praia Grande-SC, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus Sombrio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 033 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio – Câmpus Araquari.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23349.000365/2012-41;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alteração no PPC do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computador – Câmpus São Francisco do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I-O processo nº 23348.000395/2010-03 e 23348.000398/2013-71;
- II-A Resolução 023/2012, de 08/05/2012, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;
- III-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;
- IV-A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pelo CONCÂMPUS, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 023/2012 de 08/05/2013.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alteração no PPC do curso Superior de Licenciatura em Matemática – Câmpus Sombrio.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I-O processo nº 23354.000551/2013-91;
- II-A Resolução 015/2013, de 02/07/2013, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;
- III-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;
- IV-A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pela Coordenação do Curso, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Sombrio.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 015/2013 de 02/07/2013.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alteração no PPC do curso Superior de Licenciatura em Física – Câmpus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23348.000402/2010-69;

II-A Resolução 059/2013, de 25/09/2013, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;

III-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;

IV-A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Concórdia.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 059/2013 de 25/09/2013.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 037 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio – Câmpus Araquari.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23349.000367/2012-30;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 038 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura, concomitante ao Ensino Médio – Câmpus Rio do Sul

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23353.000197/2014-96;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado na Unidade Remota de Pouso Redondo-SC, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 039 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, concomitante ao Ensino Médio – Câmpus Rio do Sul

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23353.000198/2014-31;
A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 040 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Luzerna.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23475.000072/2014-80;
A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado na Unidade Remota de Catanduvas/SC, através do Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus Luzerna

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Luzerna.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23475.000073/2014-24;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado na Unidade Remota de Água Doce/SC, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus Luzerna

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 042 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Luzerna.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23475.000074/2014-79;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Luzerna.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 043 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-O processo nº 23473.000074/2014-99;

II-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 044 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a Prestação de Contas Ordinária do Instituto Federal Catarinense, 2009 a 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

O Art. 5º, inciso VII, do Regimento Geral do IFC;

Apresentação do Relatório de Gestão dos respectivos anos, 2009 a 2013;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Ordinária Anual, refere ao exercício dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 045 – CONSUPER/2014

Estabelece as normas para a deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho de Câmpus do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O Art. 3º, § 2º da Resolução 034/2012 de 06/07/2012 (retificada em 26/11/2012);

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;

A Resolução *Ad referendum* 001/2014 de 08/04/2014.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a Resolução *Ad Referendum* Nº. 001 – CONSUPER/2014, a qual dispõe sobre as normas para deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho de Câmpus do IFC.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CÂMPUS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, CATEGORIAS E FINALIDADES

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo normatizar os procedimentos para escolha dos membros do Conselho de Câmpus – CONCAMPUS, dos respectivos câmpus do Instituto Federal Catarinense, observadas as disposições legais pertinentes, o Estatuto e Regimento Geral do IFC, bem como a Resolução nº 034 – CONSUPER/2012.

Art. 2º – O Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, doravante denominado CONCAMPUS, é uma instância institucional que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um Colegiado Consultivo no âmbito Institucional em cada Câmpus, em conformidade com o artigo 4º do Regimento Geral.

Art. 3º - Conforme Resolução nº 034 – CONSUPER/2012, em seu Art. 3º (Retificado em 26/12/2012), o CONCAMPUS, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Reitor, tem a seguinte composição:

I. Câmpus:

- a. O Diretor-geral do Câmpus (membro nato);
- b. Os Diretores de Desenvolvimento Educacional e Administração do Câmpus (membros natos);
- c. 02 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- d. 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- e. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- f. 01 (um) representante dos egressos, eleito/indicado por seus pares;
- g. 01 (um) representante dos pais de alunos, eleito/indicado por seus pares;

II. Câmpus Avançado:

- a) O Diretor do Câmpus Avançado (membro nato);
- b) O Coordenador de Desenvolvimento Educacional e Administração do Câmpus Avançado (membro nato);
- c) 02 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- d. 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- e. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- f. 01 (um) representante dos pais de alunos, eleito/indicado por seus pares;

Parágrafo único: Nenhum indivíduo poderá exercer mais de uma posição no Conselho, devendo representar somente um segmento.

Art. 4º – Exceto para os Conselheiros Natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º - A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral.

Art. 6º – Para a formação da Comissão Eleitoral, cada Diretor-geral indicará, através de Portaria, dois (02) representantes, com dois suplentes, em cada categoria a seguir:

- a) Docentes;
- b) Técnicos Administrativos;
- c) Discentes.

Art. 7º - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral, obedecidas as diretrizes traçadas por esta resolução:

- I – Escolher entre seus pares o presidente, o vice-presidente e primeiro-secretário e o segundo secretário;
- II – Elaborar o edital que regulamentará o processo eleitoral;
- III – Presidir e coordenar o processo eleitoral;
- IV – Solicitar à Direção-geral dos câmpus a nomeação da Comissão Eleitoral;
- V – Receber as inscrições dos candidatos;
- VI – Homologar e publicar o registro dos candidatos que atenderem os critérios estabelecidos;
- VII – Supervisionar a campanha eleitoral;
- VIII – Elaborar e divulgar instruções sobre a forma de votação e apuração;
- IX – Se necessário, constituir subcomissões para execução de tarefas específicas;
- X – Providenciar, confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- XI – Definir os locais de funcionamento das mesas receptoras e da junta de apuração, bem como indicar/designar mesários necessários para a votação;
- XII – Deliberar sobre recursos impetrados;
- XIII – Proceder a apuração;
- XIV – Fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, seguindo as normas contidas nos editais eleitorais e garantindo a lisura do processo;
- XV – Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral na página eletrônica do IFC (Câmpus), em mural, com localização de fácil acesso;
- XVI – Credenciar fiscais, indicados pelos candidatos, para atuarem junto às mesas receptoras e

apuradoras de votos;

XVII – Dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos e eleitores quanto à interpretação dos critérios da consulta;

XVIII – Divulgar os resultados da votação em comunicações formais;

XIX – Encaminhar relatório com o resultado da eleição à Direção-geral;

XX – Decidir sobre os casos omissos;

Art. 8º – Somente poderão ser indicados para compor as comissões eleitorais os representantes aptos a votarem, conforme requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 9º - A indicação do membro da Comissão Eleitoral depende de consentimento formal do servidor ou do discente, devidamente manifestado à Direção-geral.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 10 – Para a representação do segmento Docente, podem ser candidatos todos os servidores docentes ativos do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados no respectivo Câmpus e em efetivo exercício na data do Requerimento de Inscrição de Candidato.

Art. 11 – Para a representação do segmento Técnico Administrativo, podem ser candidatos todos os servidores técnico administrativos ativos do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados no respectivo Câmpus e em efetivo exercício na data do Requerimento de Inscrição de Candidato.

Art. 12 – Para a representação do segmento Discente, podem ser candidatos todos os discentes maiores de 18 anos ou maior de 16 anos emancipado, com matrícula regular ativa em cursos de oferta regular técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, no respectivo Câmpus na data do Requerimento de Inscrição de Candidato.

Art. 13 - Para a representação do segmento de egressos, podem ser candidatos todos os ex-alunos do Câmpus.

Parágrafo único: Entende-se por egresso do Instituto Federal Catarinense, aqueles que cumpriram integralmente o currículo dos cursos e programas e foram diplomados ou certificados na forma e nas condições previstas na organização didática dos cursos de nível médio, de graduação ou de pós-graduação.

Art. 14 – Poderão candidatar-se pais e mães de alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular dos Câmpus.

Art. 15 – Não poderá se inscrever como candidato:

- I. Servidor em licença sem vencimento;
- II. Servidor à disposição de outros órgãos;
- III. Servidor em licença integral para capacitação;
- IV. Discente menor de 18 anos não emancipado, na data do Requerimento de Inscrição de Candidato ou que não tenha matrícula regular ativa nos cursos de oferta regular do Câmpus;
- V. Servidor que esteja respondendo processo administrativo disciplinar;
- VI. Discente que esteja respondendo processo disciplinar discente;
- VII. Discente, que for também servidor Técnico Administrativo, como candidato à categoria Discente;
- VIII. Docente, que também for Discente, como candidato à categoria Discente;
- IX. Servidor ou Discente membro do Conselho Superior, titular ou suplente;
- X. Servidor designado para compor a Comissão Eleitoral;
- XI. Servidor ocupante de cargo de direção (CD) na condição de representante de seus pares.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 16 – Os interessados em concorrer as vagas do CONCAMPUS deverão requerer registro perante a Comissão Eleitoral no período previsto no Cronograma, protocolando os seguintes documentos:

- I. Formulário de Pedido de Candidatura preenchido (Anexo I);
- II. Caso seja egresso, comprovante de conclusão de Curso;
- III. Caso seja pai ou mãe de aluno, comprovante de vínculo com o aluno;

Art. 17 – O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá efetivá-la somente através de procuração com firma reconhecida em cartório, sendo necessária a juntada da procuração ao requerimento de registro da candidatura, caso em que o aludido documento ficará retido com a Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

Art. 19 – Abrir-se-á prazo para pedidos de impugnação às candidaturas, que deverão ser protocoladas à Comissão Eleitoral com justificativa e devidamente assinado.

Parágrafo único: Encerrado o prazo das inscrições e análise das impugnações por parte da Comissão Eleitoral, a mesma divulgará Lista de Candidatos homologados, conforme cronograma.

CAPÍTULO VI DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 20 – O período de campanha eleitoral está descrito em Cronograma, elaborado pela Comissão Eleitoral, aprovado pelo Diretor-geral e divulgado no câmpus.

Art. 21 – É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido neste regulamento, sob pena de incorrer na não homologação do candidato no resultado final da eleição.

Art. 22 – Não será permitido o uso de recursos financeiros ou materiais do IFC, de qualquer projeto de pesquisa ou extensão.

Art. 23 – A visita aos setores do câmpus deverá ser informada à Comissão Eleitoral e ao responsável pelo setor.

CAPÍTULO VII DOS ELEITORES

Art. 24 – Estarão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento todos os servidores ativos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do IFC (Câmpus) e os Discentes regularmente matriculados (IFC Câmpus), bem como os egressos que comprovarem sua situação e pais de alunos que comprovem vínculo com o aluno.

Parágrafo único: Os eleitores poderão votar apenas UMA vez, em apenas UM representante do SEU segmento, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

docente e técnico-administrativo vota como docente;

docente e discente vota como docente;

docente e egresso vota como docente;

docente e pai de aluno vota como docente;

técnico-administrativo e discente vota como técnico-administrativo;

técnico-administrativo e egresso vota como técnico-administrativo;

técnico-administrativo e pai de aluno vota como técnico-administrativo;

discente e egresso vota como discente;

discente e pai de aluno vota como discente;

egresso e pai de aluno vota como egresso.

Art. 25 – Não estarão aptos a votar:

I. Servidores Terceirizados;

II. Ocupantes de Cargos de Direção sem vínculo permanente com a instituição;

III. Professores substitutos e temporários;

CAPÍTULO VIII DA MESA RECEPTORA

Art. 26 – Serão constituídas Mesas Receptoras no Câmpus com a incumbência de receber os eleitores.

§ 1º - A Mesa Receptora será composta por um presidente, um mesário e um secretário convocados

pela Comissão Eleitoral.

§ 2º – Não poderão ser indicados como membros da Mesa Receptora, os candidatos, seus parentes em primeiro grau, cônjuges ou pessoas estranhas ao corpo Discente ou ao quadro de Servidores do IFC.

Art. 27 – Os componentes da Mesa Receptora serão dispensados de suas atividades normais na Instituição, no dia e hora da votação e apuração, sendo-lhes atribuídas faltas em caso de abandono ou ausência na atividade sem justificativa.

Art. 28 – Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, assumirá o Mesário e, na sua falta, o Secretário.

Parágrafo único: O Presidente da Mesa Receptora notificará à Comissão Eleitoral, possíveis ausências na Mesa e esta convocará automaticamente um novo membro, sendo este fato relatado em ata da mesa receptora.

CAPÍTULO IX DA VOTAÇÃO

Art. 29 – A votação dar-se-á em cabine individual, com uso de urnas tradicionais.

Art. 30 – O local de votação será definido pela Comissão Eleitoral.

Art. 31 – Cabe ao eleitor durante o processo de votação:

- I. Por ordem de chegada, apresentar-se ao presidente da Mesa Receptora, munido de documento que permita sua identificação civil ou funcional;
- II. Assinar a Lista de Presença;
- III. Receber a cédula rubricada pelo presidente da mesa receptora e dirigir-se à cabine de votação;
- IV. Assinalar na cédula de votação o quadro correspondente ao candidato de sua preferência;
- V. Depositar seu voto na urna de votação.

Parágrafo único: O eleitor com deficiência, idoso ou gestante, poderá requisitar condição especial à Mesa Receptora para o exercício do seu direito a voto.

Art. 32 – No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o presidente da Mesa Receptora deverá:

- I. Lacrar a urna;
- II. Lavrar ata que será imediatamente afixada em local visível para conhecimento da comunidade, com os motivos da suspensão;
- III. Recolher o material remanescente.

Art. 33 – As cédulas oficiais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: A disposição dos candidatos na cédula será por ordem alfabética.

Art. 34 – A critério da Comissão Eleitoral, para os segmentos que tenham o número de inscritos igual ao número de vagas, a eleição poderá ocorrer através de assembleia do segmento, com objetivo de homologação dos candidatos previamente inscritos.

Parágrafo único: Na hipótese de eleição por assembleia, a votação passa a ser conduzida pela própria Comissão Eleitoral que comunicará antecipadamente o horário da assembleia, sendo esta na mesma data da eleição.

CAPÍTULO X

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 35 – Durante o período de votação e apuração, cada candidato, considerado fiscal nato, poderá manter UM fiscal, por ele credenciado, junto à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: O credenciamento dar-se-á pela indicação através de formulário próprio de credenciamento de fiscal (Anexo II), encaminhado à Comissão Eleitoral no período definido no cronograma.

Art. 36 – Compete aos fiscais:

- I. Apresentar-se ao presidente da mesa Receptora e Apuradora de votos, com crachá de identificação;
- II. Fiscalizar o momento de recepção e apuração dos votos do processo eleitoral, apresentando verbalmente ou por escrito ao Presidente da Mesa as irregularidades que constatar, solicitando providências;
- III. Atender as orientações do Presidente da Mesa.

Art. 37 – O fiscal poderá ter seu credenciamento cancelado pela Comissão Eleitoral, a pedido do Presidente da Mesa Receptora e Apuradora de votos se:

- I. Interferir no trabalho da mesa;
- II. Tentar convencer eleitores em locais de votação;
- III. Usar de qualquer meio para obstruir o bom andamento dos trabalhos de votação.

Art. 38 – A ausência de fiscais não impedirá as mesas de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

CAPÍTULO XI

DA APURAÇÃO

Art. 39 – Encerrada a votação, a Mesa Receptora transformar-se-á imediatamente em Mesa Apuradora e junto com a Comissão Eleitoral executará a apuração dos votos.

Parágrafo único: Quando houver mais uma mesa receptora/apuradora, a Comissão Eleitoral deverá designar um horário e local único para apuração.

Art. 40 – Antes da apuração das urnas, as cédulas que não foram utilizadas no processo eleitoral serão

expostas aos fiscais e em seguida serão descartadas.

Art. 41 – Serão considerados NULOS os votos assinalados em cédulas que:

- I. Não correspondam às oficiais;
- II. Não estiverem devidamente autenticadas (rubricadas);
- III. Contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação, ainda que permitam identificar o voto;
- IV. Houver a indicação de mais de um candidato.

Parágrafo único: Os votos BRANCO e NULO não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo, no entanto, computados para efeito de cálculo do número total de votantes.

Art. 42 – Os candidatos, assim como os fiscais, poderão apresentar impugnações verbais na medida em que os votos forem sendo apurados, as quais serão decididas, no momento, pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Eleitoral decidirão, por maioria simples de votos, sobre as impugnações; cabendo ao presidente da mesma, a decisão em caso de empate.

CAPÍTULO XII DOS RESULTADOS

Art. 43 - Serão considerados eleitos, o primeiro e o segundo mais votados no segmento; sendo o terceiro e o quarto mais votados considerados suplentes.

Art. 44 – Em caso de empate no número de votos, será considerado eleito o mais idoso.

CAPÍTULO XIII DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 45 – Caberá impugnação por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral

Parágrafo único: As impugnações deverão ser impetradas por escrito e protocoladas, indicando os fatos que as justifiquem e os devidos fundamentos, excluídos aqueles de que trata o Art. 41 e seu parágrafo único.

Art. 46 – O resultado do julgamento ocorrerá por conta da Comissão Eleitoral, sendo que esta emitirá parecer conclusivo e irrecurável.

Parágrafo único: A comissão Eleitoral terá 24 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando plena e devida publicidade de sua deliberação, excluída a previsão no art. 42 deste Regulamento.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 – A realização dos trâmites de eleição obedecerá ao cronograma estabelecido em edital próprio, que contemplará todas as fases do processo de consulta dos membros do CONCAMPUS.

Art. 48 – O processo eleitoral deverá ser deflagrado com a antecedência mínima de sessenta dias do término dos mandatos.

Art. 49 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Reitoria do IFC, maio de 2014.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS.

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Vem por meio deste requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Câmpus _____ (CONCAMPUS)

Categoria:

- () Docente,
- () Discente,
- () Técnico-administrativo,
- () Egresso
- () Pais

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, em __ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS

Eu, _____,
na condição de candidato, venho através deste apresentar a indicação para FISCAL junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação no CONCAMPUS do Câmpus _____:

(Nome completo do Fiscal)

Data: __/__/____

Assinatura do candidato

OBS: A indicação de fiscal é facultativa, podendo ser indicado para alguns campi, todos ou nenhum, a critério do candidato.

RESOLUÇÃO Nº 046 – CONSUPER/2014

Regulamento para participação em atividades esporádicas para professores submetidos ao Regime de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento para participação em atividades esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades, de Professores submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva, integrantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORÁDICAS, REMUNERADAS OU NÃO, EM ASSUNTOS DE SUAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES, DE PROFESSORES SUBMETIDOS AO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.

Art. 1º. O regime de trabalho com dedicação exclusiva, conforme art. 20, § 2º, da Lei nº 12.772/2012, impõe ao professor a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Art. 2º. No regime de dedicação exclusiva admitir-se-á a percepção de:

I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;

II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso;

III - bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estímulo à inovação pagas por agências oficiais de fomento ou organismos internacionais amparadas por ato, tratado ou convenção internacional;

IV - bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da educação básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de professores;

V - bolsa para qualificação docente, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais e internacionais congêneres;

VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

VII - outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pelas IFE, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados superiores, e não conflitantes com as do Instituto Federal Catarinense;

VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto do IFC, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente;

IX - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990;

X - Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de que trata o art. 7º da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012;

XI - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e

XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela Instituição, de acordo com as regras deste regulamento.

§ 1º Considera-se atividade esporádica a prestação de serviço profissional nas atividades descritas no inciso VIII, em assuntos de sua especialidade, a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com atividades que sejam contingenciais, eventuais e necessariamente não regulares, bem como com período de execução previamente definidos, autorizada pelo IFC, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

§ 2º A atividade esporádica dos docentes em regime de Dedicção Exclusiva não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do professor submetido a esse regime de trabalho, respeitado sempre os limites anual de 30 horas e 120 horas, segundo a hipótese de incidência, conforme preconizado nos §§ 1º e 4º do art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

§ 3º A participação nas atividades descritas nos incisos VIII, XI e XII do caput, deverão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal Catarinense, por meio de Portaria, mediante prévia aprovação da Direção-Geral da unidade de lotação do servidor, de acordo com o interesse institucional e as diretrizes constantes desse Regulamento.

§ 4º As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 120 h (cento e vinte horas) anuais, ressalvada a situação de excepcionalidade a ser justificada e previamente aprovada pelo Conselho Superior do IFC, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 h (cento e vinte horas) exclusivamente para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 5º Os limites de valor e condições de pagamento das bolsas e remunerações referidas neste artigo, na ausência de disposição específica na legislação própria, serão fixados em normas do IFC.

§ 6º O pagamento da retribuição pecuniária de que trata o inciso XI do caput será divulgado na forma do art. 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 7º A realização de qualquer das atividades descritas neste artigo deverá ser previamente apreciada pela chefia imediata, que deverá apresentar parecer conclusivo da conveniência e oportunidade desta, como também da anuência de prejuízo às atividades do servidor docente junto ao IFC.

Art. 3º. O professor deverá encaminhar a solicitação de autorização (Anexo) para participação nas atividades descritas nos incisos VIII, XI e XII do art. 2º à Direção-Geral do seu Câmpus de lotação, contendo:

- I – Solicitação formal da Instituição interessada;
- II – Descrição precisa e clara da atividade a ser desenvolvida;
- III – Período de duração da atividade, com data de início e de fim e carga horária total;
- IV – Local de realização da colaboração e a forma de participação;
- V – Indicação do número do processo do convênio, contrato, acordo ou instrumento legal aprovado, quando for o caso;
- VI – Indicação da existência ou não de remuneração da colaboração a ser prestada, explicitando o valor a ser recebido referente a atividade a ser desenvolvida;
- VII – Distribuição da carga horária diária e semanal necessária ao desenvolvimento da atividade objeto da solicitação, demonstrando compatibilidade de horário;
- VIII – Declaração de que não haverá prejuízo de atividades acadêmicas e/ou atividades compromissadas junto ao Instituto Federal Catarinense;

IX – Apontamento da inserção em projetos de ensino, pesquisa e extensão, quando for o caso;

X – Especificação do benefício que a colaboração trará para o Instituto Federal Catarinense, de ordem institucional, pedagógica, material e/ou produção intelectual;

XI – outras informações ou esclarecimentos julgadas pertinentes ou indispensáveis à apreciação do pedido de liberação do professor.

Parágrafo único - Quando a atividade a ser desenvolvida importar na elaboração de projeto, as disposições deste artigo deverão fazer parte integrante deste.

Art. 4º. As atividades esporádicas dos docentes não poderão ser computadas como carga horária em seus planos e relatório de atividades no Instituto Federal Catarinense, exceto quando se tratar de participação não remunerada de interesse institucional.

Art. 5º. O exercício de qualquer atividade estranha ao plano de trabalho do docente, sem autorização prévia do Instituto Federal Catarinense, importa em falta grave punível na forma da legislação em vigor.

§ 1º A fiscalização do cumprimento do regime de trabalho caberá à chefia imediata do docente.

§ 2º O Câmpus de lotação do servidor docente, através de seus respectivos setores, deverá controlar o limite de horas e atividades desempenhadas pelo mesmo em atividades esporádicas, devendo comunicar de imediato ao superior hierárquico do docente se houver a extrapolação da carga horária anual máxima preconizada, para fins da abertura do respectivo processo administrativo disciplinar e igualmente de reembolso ao erário, sob pena de responsabilização do gestor pelo ato omissivo ou comissivo, se for o caso.

Art. 6º. Verificada a quebra do Regime de Dedicção Exclusiva através do competente processo administrativo disciplinar, onde assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa ao servidor investigado, referida transgressão, se comprovada, obrigatoriamente, implicará na reposição ao erário das importâncias recebidas a título de incentivo pelo regime de Dedicção Exclusiva, sem prejuízo da apuração de eventual sanção administrativa, por infração às Leis nº 8.112/90, 12 772/2012, 8.429/1992 e demais dispositivos conexos e correlatos.

Parágrafo único - A transgressão ao regime de dedicação exclusiva caracteriza ato de improbidade administrativa, punível na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e do art. 132, IV, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 7º. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Magnífico Reitor do IFC, possibilitando, em caso de insurgência ou divergência do interessado, a interposição de recurso ao Conselho Superior do IFC.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014.

ANEXO

I. DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

SIAPE: _____ Cargo: _____

Câmpus: _____ Setor de Lotação: _____

Telefone: _____ Email: _____

II - NATUREZA DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

() 1 - Atividades esporádicas descritas no art 2º, inciso VIII da Resolução 046/2014 que no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

() 2 - Atividades descritas no art 2º, incisos XI e XII da Resolução 046/2014 que computadas isoladamente ou em conjunto, não exceda a 120 h (cento e vinte horas) anuais.

Informações complementares do art 3º da Resolução 046/2014

III. CARGA HORÁRIA REALIZADA E PROGRAMADA NO ANO DE: _____

Atividade: () 1 () 2

Instituição da Atividade: _____

(Nome/cidade/estado/país): _____

Carga Horária da atividade: _____ horas

Carga Horária já realizada no ano: _____ horas

Período para realização da ação solicitadas: _____

IV. TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSINATURA

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações aqui prestadas de que não ultrapasso o limite anual de horas estabelecidas na Resolução XX/2014, sob pena de sanções administrativas e penais. Declaro, também estar ciente que a atividade não interferirá nas minhas atribuições acadêmicas e contratuais.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do servidor requerente

V. MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO/CHEFIA IMEDIATA:

() Favorável () Desfavorável

Motivos:

Em, ___ / ___ /20__.

Assinatura da Chefia Imediata

V. DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL:

() Favorável () Desfavorável

Motivos:

Em, ___ / ___ /20__.

Assinatura Diretor(a)-Geral

RESOLUÇÃO Nº 047 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense – CGCTI

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

I-A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;

II-O processo nº 23348.001352/2013-80.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CGCTI

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense (CGCTI), de caráter consultivo e subordinado ao Magnífico Reitor é responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com os objetivos estratégicos do IFC, de modo que as compras e contratações de recursos/materiais ou ainda de qualquer item inserida no que se denomina bens de interesse da Tecnologia da Informação, seja submetida previamente à deliberação do CGCTI, a fim de avaliar a sua necessidade.

Art. 2º - O funcionamento e organização do CGCTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A presidência do CGCTI ficará a cargo do Diretor de Tecnologia da Informação do IFC.

Parágrafo único - O presidente, em caso de ausência, deverá indicar um suplente, membro deste Comitê.

Art. 4º - O CGCTI é composto, além do presidente, por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

I - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;

II - Pró-Reitoria de Ensino;

III - Pró-Reitoria de Extensão;

IV - Pró-Reitoria de Pesquisa;

V - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Humano;

VI - Diretoria sistêmica de Desenvolvimento Institucional;

VII - Diretoria sistêmica de Gestão de Pessoas;

VIII - Presidente do Comitê Local de Tecnologia do Câmpus e Reitoria.

Parágrafo único - Feitas as indicações pelos órgãos elencados nos incisos do art. 4º, caberá ao presidente do CGCTI providenciar a emissão da Portaria de designação, de competência da Reitoria.

CAPÍTULO III DO OBJETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 5º - É objetivo do CGCTI nortear a Administração na gestão dos assuntos relacionados à TIC no IFC, com vistas a:

I - compor os interesses das diversas áreas demandantes, identificando e priorizando necessidades;

II - debater a edição e revisão das políticas e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação;

III - zelar pela racionalização e utilização eficiente dos recursos tecnológicos, garantindo a evolução tecnológica e seu alinhamento aos projetos institucionais do IFC.

Art. 6º - Compete ao CGCTI:

I - Propor a Política de Informação a ser submetida ao Conselho Superior do IFC;

II - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e revisar o que estiver vigente, alinhado aos objetivos estratégicos do IFC e em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III - Analisar, em conformidade com as políticas do IFC e de seu PDTI, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação emitindo parecer sobre a necessidade, conveniência e oportunidade.

IV - Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

V - Propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

VI - Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 7º - São atribuições do presidente do CGCTI:

I - dirigir as reuniões do Comitê;

II - aprovar a pauta da reunião e designar relator para os assuntos a serem apreciados pelo Comitê;

- III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta de reunião;
- IV - submeter à votação as matérias a serem deliberadas, ordenar o uso da palavra, apurar os votos e proclamar os resultados;
- V - manter a dinâmica das reuniões, organizando os debates e a apreciação das matérias;
- VI - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VII - pedir vista do assunto objeto de deliberação;
- VIII - votar, na condição de Membro, e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;
- IX - manifestar-se expressa e imediatamente sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro;
- X - propor a revisão de deliberações do Comitê, em virtude de fatos supervenientes que a justifiquem;
- XI - decidir as questões de ordem relativas à aplicação deste Regimento Interno;
- XII - assinar os Relatórios do Comitê, as atas de reunião e outros documentos;
- XIII - propor o calendário anual, com as datas para realização das reuniões ordinárias; e
- XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê.

Art. 8º – Aos demais membros do Comitê incumbe:

- I - encaminhar matérias e minuta de documentos relativos às competências originárias para análise e deliberação do Comitê;
- II - propor a convocação de reuniões extraordinárias do CGCTI ou da Comissão Técnica;
- III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião;
- IV - debater e votar a matéria em discussão;
- V - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VI - pedir vista do assunto objeto de deliberação; e
- VII - manifestar-se, expressa e imediatamente, sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro.

Art. 9º – O presidente do Comitê indicará o membro responsável pela secretaria dos trabalhos, com as seguintes atribuições:

- I - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões para aprovação;
- II - catalogar as proposições e os votos dos Membros;
- III - divulgar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - disponibilizar, em ambiente eletrônico, a documentação necessária à realização das reuniões;
- V - instruir os processos inseridos em pauta;
- VI - assessorar o presidente e os demais integrantes do CGCTI, durante as reuniões e no desempenho das competências e atividades que lhes são afetas; e
- VII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas pelo CGCTI.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 – O CGCTI reunir-se-á trimestralmente, em sessões ordinárias, e, extraordinariamente, sempre que necessário, para apreciar e decidir matérias relevantes ou inadiáveis.

§ 1º – A convocação das reuniões, ordinárias e extraordinárias, será realizada com antecedência mínima de 10 dias úteis, devendo constar dia, hora, local e pauta dos trabalhos.

§ 2º – O prazo de que trata o § 1º deste artigo poderá ser excepcionado, nos casos de urgência devidamente justificada pelo Magnífico Reitor do IFC.

§ 3º – A cada reunião, ordinária e extraordinária, o presidente submeterá os respectivos relatórios ao Gabinete da Reitoria.

Art. 11 – A pauta das reuniões da CGCTI será composta por assuntos relativos às competências originárias, previstas neste Regimento Interno.

§ 1º – Os Membros poderão propor a inclusão em pauta de processos sob sua relatoria e de outras matérias de interesse das autoridades representadas, mediante apresentação de voto ou de proposta fundamentada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da reunião.

§ 2º – Ressalvados os casos urgentes, deferidos pelo presidente, os pedidos de inclusão em pauta referentes aos assuntos deliberativos deverão ser atendidos, segundo a ordem cronológica de apresentação, na primeira sessão com pauta disponível.

Art. 12 – A distribuição dos processos far-se-á por pertinência temática entre os Membros.

Parágrafo único - Na hipótese de não ser identificada a situação prevista no caput, ou havendo

mais de um Membro requerendo a relatoria, a distribuição dar-se-á de forma alternada e paritária.

Art. 13 – Os Membros são substituídos, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 1º – As sessões só serão instaladas se presente a maioria absoluta dos Membros.

§ 2º – As deliberações ocorrerão por maioria simples.

Art. 14 – Aberta a reunião, será observada a seguinte ordem de providências:

I – apresentação da pauta dos trabalhos;

II – comunicações preliminares do presidente; e

III – discussão e votação das matérias com observância da ordem estabelecida na pauta, que só poderá ser invertida por decisão do presidente.

§ 1º – Os Membros têm direito à vista de qualquer matéria constante da ordem do dia.

§ 2º – No caso de vista, o exame do processo será adiado para a sessão ordinária ou extraordinária seguinte, podendo os demais Membros antecipar seus votos.

§ 3º – Encerrados os debates sobre cada item da pauta, o presidente declarará iniciada a votação e passará a palavra ao Relator, quando for o caso, e, em seguida, aos demais Membros.

§ 4º – É facultada a apresentação das razões de voto por escrito até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão.

§ 5º – O resultado das votações será registrado em ata, e, se for o caso, comunicado ao interessado preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que das decisões do Comitê caberá recurso ao Magnífico Reitor, nos termos da lei 9.784/99.

§ 6º – As sessões serão encerradas mediante comunicação do presidente do CGCTI.

Art. 15 – O CGCTI poderá constituir grupos de trabalho com a finalidade de examinar e propor soluções para temas específicos.

Parágrafo único – O ato de constituição do grupo de trabalho definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 16 – O CGCTI poderá deliberar por meio eletrônico sobre as matérias de sua competência, ressalvado o direito dos Membros de destacar qualquer assunto para votação presencial.

Art. 17 – Poderão ser incluídos em pauta eletrônica:

I – ata de reunião anterior;

II – informes sobre os atos;

III – processos que tenham obtido manifestação unânime pelos Membros do CT-CGCTI.

§ 1º – Disponibilizada a pauta eletrônica, os Membros deverão manifestar-se em 2 (dois) dias úteis.

§ 2º – Apurados os votos será lavrada a ata, bem como será providenciada a comunicação aos Membros.

CAPÍTULO VI DAS ATAS

Art. 18 – Das reuniões e deliberações, inclusive por meio eletrônico, será lavrada ata sucinta contendo a data da reunião, a indicação dos Membros presentes, relação dos assuntos e processos apresentados, resumo dos principais assuntos tratados, as manifestações expressamente solicitadas e a especificação das votações.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO TÉCNICA DO CGCTI

Art. 19 – A Comissão Técnica do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação do IFC (CT-CGCTI) funcionará como órgão de assessoramento técnico do CGCTI.

Art. 20 – A CT-CGCTI é integrada por um representante titular e um suplente:

I – da Coordenação de Tecnologia da Informação da Reitoria, que a coordena; e

II – da Coordenação de Tecnologia da Informação do Câmpus.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O exercício da função de Membro do CGCTI é de natureza relevante, preferencial e não onerosa.

Art. 22 – As omissões deste Regimento Interno serão supridas pelo CGCTI.

Reitoria do IFC, maio de 2014.

DIÁRIAS

Período de 01/06/2014 a 31/07/2014

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001399/ 14001399/14	SIMONE REIS FLORES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2014	01/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						01/06/2014	07/06/2014	Navegantes (SC)	Maceió (AL)	Aéreo	6,0	1.203,60	577,86	1.781,46
						07/06/2014	07/06/2014	Maceió (AL)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	720,48	720,48
						07/06/2014	07/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											6,5	1.303,90	1.298,34	2.602,24
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	2.612,49
001464/ 14001464/14	DORIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	180,48	180,48
						03/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	242,86	331,36
Sub-Total											3,5	619,50	423,34	1.042,84
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	1.070,04
001465/ 14001465/14	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	180,48	180,48
						03/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	242,86	331,36
Sub-Total											3,5	619,50	423,34	1.042,84
Total Adicional	95,00	Descontos	33,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	1.103,92
001466/ 14001466/14	CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	125,95	125,95
						03/06/2014	03/06/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	180,48	180,48
						03/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/06/2014	06/06/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	242,86	242,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						06/06/2014	06/06/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo	0,5	88,50	217,48	305,98
Sub-Total											3,5	619,50	766,77	1.386,27
Total Adicional	95,00	Descontos	78,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				1.403,27	
001525/14-1C001525/14-1C	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	05/06/2014	Videira (SC)	Ponta Grossa (PR)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
						05/06/2014	05/06/2014	Ponta Grossa (PR)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				391,65	
001551/14001551/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2014	08/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						08/06/2014	11/06/2014	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	941,40	664,86	1.606,26
						11/06/2014	11/06/2014	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	375,48	375,48
						11/06/2014	12/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	470,70	0,00	470,70
Sub-Total											4,5	1.412,10	1.040,34	2.452,44
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				2.479,64	
001561/14001561/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2014	07/06/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						07/06/2014	07/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				300,30	
001562/14001562/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
						05/06/2014	05/06/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				477,90	
001567/14001567	NILDO CARLOS	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planeja	Nacional - A	05/06/2014	06/06/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
7/14	DA SILVA	ENS		mento	Serviço	06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60	
001568/14001568/14	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	06/06/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60	
001569/14001569/14	DANIEL FACHINI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	06/06/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60	
001631/14001631/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						03/06/2014	04/06/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	468,86	789,96
						04/06/2014	04/06/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	724,45	724,45
						04/06/2014	05/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	481,65	0,00	481,65
Sub-Total											2,5	802,75	1.193,31	1.996,06
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		2.040,21	
001647/14001647/14	MAURICIO LEHMANN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						03/06/2014	03/06/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		88,80	
001648/14001648/14	SERGIO DOS SANTOS	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						03/06/2014	03/06/2014	Blumenau	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOUZA					014	014	(SC)	para Camboriú (SC)	Oficial				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	69,50	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	19,00	
001649/ 14001649/14	MARCELO BRADACZ LOPES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						03/06/2014	03/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55	
001650/ 14001650/14	RODENEI BELLO PEDROSSO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
						11/06/2014	12/06/2014	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						12/06/2014	12/06/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	883,95	
001651/ 14001651/14	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
						11/06/2014	12/06/2014	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						12/06/2014	12/06/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	883,95	
001652/ 14001652/14	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2014	03/06/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	283,35	
001704/ 14001704/14	MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						014	014	(SC)	para Camboriú (SC)	Oficial				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001706/14001706/14	JUDITE FELIPONI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	48,98	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	216,52	
001707/14001707/14	ANA CAROLINA COLLA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001708/14001708/14	JUCELI BALDISERA FELCKILCKER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Fraiburgo (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001709/14001709/14	PRISCILA CARDOSO PEREIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001710/14001710/14	MARION SCHMIDT	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001711/ 1400171 1/14	TREISSI MARGU TI AMORIM	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	214,70	
001712/ 1400171 2/14	DANIEL SCHWAMBACH	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001719/ 1400171 9/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2014	11/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	391,65	
001722/ 1400172 2/14	CARLA ZANDAVALLI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55	
001723/ 1400172 3/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/06/2014	06/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	102,90	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001725/ 14001725/14	BRUNEDI OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
						11/06/2014	12/06/2014	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						12/06/2014	12/06/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			728,70	
001727/ 14001727/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						03/06/2014	03/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			71,55	
001732/ 14001732/14	FRANCISCO JOSE MONTARIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	287,30	0,00	287,30
						06/06/2014	06/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
						Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			397,05	
001761/ 14001761/14	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	06/06/2014	Camboriú (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						06/06/2014	06/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			283,35	
001762/ 14001762/14	MAURO BITTEN COURT DOS SANTOS	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Ponta Grossa (PR)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
						06/06/2014	06/06/2014	Ponta Grossa (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			672,45	
001770/	ROBERT	REI/IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	03/06/2014	03/06/2014	Araquari	Brusque	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
1400177/0/14	A EGERT LOOSE	CATARINENS	NACIONAL	da	al - A Serviço	014	014	(SC)	(SC)	Oficial				
						03/06/2014	03/06/2014	Brusque (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
001773/14001773/14	PATRICIA CORREIA DE PAULA MARCOCCIA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	06/06/2014	Camboriú (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						06/06/2014	06/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60
001774/14001774/14	EDIRLEI DALPRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2014	16/06/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						16/06/2014	16/06/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
001776/14001776/14	RAFAEL MINKS	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60
001778/14001778/14	ROGERIO COGO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	53,16	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	212,34
001784/14001784/14	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	06/06/2014	Videira (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						06/06/2014	06/06/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem			231,60
001788/14001788/14	ROBERTO MAURINA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem			71,55
001791/14001791/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2014	14/06/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						14/06/2014	14/06/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem			300,30
001824/14001824/14	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Brusque (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem			102,90
001826/14001826/14	RAZIERI BERTI KLUWE	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Brusque (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso		0,00			Total Viagem			102,90
001827/14001827/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	06/06/2014	Videira (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						06/06/2014	06/06/2014	Concórdia	Retorno	Veículo	0,5	105,7	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						014	014	(SC)	para Blumenau (SC)	Oficial		5		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		283,35
001828/ 1400182 8/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2014	05/06/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	05/06/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						05/06/2014	06/06/2014	Videira (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						06/06/2014	06/06/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		283,35
001829/ 1400182 9/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2014	16/06/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						16/06/2014	16/06/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55
001830/ 1400183 0/14	KATIA REGINA LADEWIG	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	26/06/2014	São José (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						26/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		265,50
001831/ 1400183 1/14	SERGIO OTAVIO BASSETTI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	26/06/2014	São José (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						26/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São José (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		265,50
001837/ 1400183 7/14	STEFANO MORAES DEMARCO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Sul (SC)					
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60	
001838/ 1400183 8/14	DORIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/07/2014	08/07/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	144,48	144,48
						08/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						11/07/2014	11/07/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	158,85	247,35
Sub-Total											3,5	619,50	303,33	922,83
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		950,03	
001839/ 1400183 9/14	BRUNO ALIDO NEGRINI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/07/2014	30/07/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
						30/07/2014	30/07/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	57,06	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		645,04	
001840/ 1400184 0/14	ANSELMO ELIAS DALSENTER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/06/2014	11/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		102,90	
001841/ 1400184 1/14	PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2014	03/06/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						03/06/2014	03/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60	
001842/ 1400184 2/14	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2014	11/06/2014	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/06/2014	11/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			102,90	
001843/ 1400184 3/14	RONI FRANCISCO PICHETTI	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2014	06/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/06/2014	06/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			83,35	
001850/ 1400185 0/14	JOSE CARLOS BRANCHER	RE/IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	20/07/2014	20/07/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						20/07/2014	27/07/2014	Florianópolis (SC)	Columbus - Ohio (Estados Unidos da América)	Aéreo	6,5	6.057,60	2.121,77	8.179,37
						27/07/2014	28/07/2014	Columbus - Ohio (Estados Unidos da América)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,5	1.397,91	2.018,69	3.416,60
						28/07/2014	28/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total											8,0	7.455,51	4.140,46	11.595,97
Total Adicional	0,00	Descontos	101,69	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			11.494,28	
001852/ 1400185 2/14	CARLOS ANTONIO KRAUSE	RE/IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	20/07/2014	20/07/2014	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						20/07/2014	27/07/2014	Florianópolis (SC)	Columbus - Ohio (Estados Unidos da América)	Aéreo	6,5	6.057,60	2.121,77	8.179,37
						27/07/2014	28/07/2014	Columbus - Ohio (Estados Unidos da América)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,5	1.397,91	2.018,69	3.416,60
						28/07/2014	28/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total											8,0	7.455,51	4.140,46	11.595,97
Total Adicional	0,00	Descontos	111,14	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			11.484,83	
001854/ 1400185 4/14	FERNANDO JOSE GARBUIO	RE/IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	20/07/2014	20/07/2014	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						20/07/2014	27/07/2014	Florianópolis (SC)	Columbus - Ohio	Aéreo	6,5	5.624,91	2.121,77	7.746,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(Estados Unidos da América)					
					inário	27/07/2014	28/07/2014	Columbus - Ohio (Estados Unidos da América)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,5	1.298,06	2.018,69	3.316,75
						28/07/2014	28/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total											8,0	6.922,97	4.140,46	11.063,43
Total Adicional	0,00	Descontos	101,69	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	10.961,74
001857/14001857/14	CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/07/2014	08/07/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	201,95	201,95
						08/07/2014	08/07/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	144,48	144,48
						08/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						11/07/2014	11/07/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	158,85	158,85
						11/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo	0,5	88,50	256,47	344,97
Sub-Total											3,5	619,50	761,75	1.381,25
Total Adicional	95,00	Descontos	78,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	1.398,25
001876/14001876/14	FRANCISCO JOSE MONTEIRO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/06/2014	17/06/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						17/06/2014	18/06/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	448,40	0,00	448,40
						18/06/2014	18/06/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
						18/06/2014	18/06/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Sub-Total											1,5	608,95	0,00	608,95
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	670,05
001884/14001884/14	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/07/2014	08/07/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	144,48	144,48
						08/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						11/07/2014	11/07/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/07/2014	11/07/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	192,85	281,35
Sub-Total											3,5	619,50	337,33	956,83

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	33,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		1.017,91
001886/14001886/14	MAURICIO LEHMANN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						11/06/2014	11/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		102,90
001887/14001887/14	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2014	11/06/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						11/06/2014	11/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60
001890/14001890/14	DIEGO PACHECO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/06/2014	27/06/2014	Florianópolis (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						27/06/2014	27/06/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		265,50
001906/14001906/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2014	17/06/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						17/06/2014	17/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		283,35
001907/14001907/14	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2014	17/06/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						17/06/2014	17/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		231,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001908/ 1400190 8/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/06/2014	27/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
						27/06/2014	27/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			551,70	
001909/ 1400190 9/14	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2014	18/06/2014	Brusque (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						18/06/2014	18/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			88,80	
001910/ 1400191 0/14	KARIN TYEKO ANAMI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/07/2014	30/07/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
						30/07/2014	30/07/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			702,10	
001914/ 1400191 4/14	MARCELO BRADACZ LOPES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/06/2014	23/06/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						23/06/2014	23/06/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			71,55	
001917/ 1400191 7/14	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2014	26/06/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						26/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem			231,60	
001919/ 1400191 9/14	MARIO CESAR ALEXAN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
						26/06/2014	26/06/2014	Concórdia	Luzerna	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DRE JUNIOR					014	014	(SC)	(SC)	Oficial				
						26/06/2014	27/06/2014	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						27/06/2014	27/06/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		551,70
001922/14001922/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/06/2014	24/06/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						24/06/2014	24/06/2014	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						24/06/2014	24/06/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55
001931/14001931/14	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	26/06/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						26/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		283,35
001935/14001935/14	CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	25/06/2014	Lages (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						25/06/2014	25/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		88,50
001936/14001936/14	RAZIERI BERTI KLUWE	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/06/2014	18/06/2014	Brusque (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						18/06/2014	18/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		88,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001938/ 1400193 8/14	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2014	18/06/2014	Brusque (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						18/06/2014	18/06/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	88,80
001939/ 1400193 9/14	MARI INES CARISSIMI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	25/06/2014	Lages (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						25/06/2014	25/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
001940/ 1400194 0/14	ROBERTO MAURINA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/06/2014	25/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						25/06/2014	25/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	83,35
001941/ 1400194 1/14	LAU CHEUK LUNG	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/06/2014	25/06/2014	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						25/06/2014	25/06/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
001942/ 1400194 2/14	ANDRE RICARDO OLIVEIRA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2014	01/07/2014	Videira (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
						01/07/2014	01/07/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60
001943/ 1400194 3/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2014	16/06/2014	Blumenau (SC)	Capinzal (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
						16/06/2014	17/06/2014	Capinzal (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
						17/06/2014	17/06/2014	Concórdia (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Blumenau (SC)					
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	599,85	
001944/14001944/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2014	03/07/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	3,0	861,90	0,00	861,90
						03/07/2014	03/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Sub-Total											3,5	1.005,55	0,00	1.005,55
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	937,75	
001953/14001953/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/07/2014	01/07/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						01/07/2014	03/07/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	896,80	412,86	1.309,66
						03/07/2014	03/07/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	592,45	592,45
						03/07/2014	03/07/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total											2,5	1.030,75	1.005,31	2.036,06
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	2.080,21	
001967/14001967/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2014	17/06/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
						17/06/2014	17/06/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	283,35	
001988/14001988/14	MANUIR SCHONS	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/06/2014	28/06/2014	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
						28/06/2014	28/06/2014	Campo Erê (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	494,85	
001989/14001989/14	FRANCISCO JOSE MONTO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/06/2014	28/06/2014	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
						28/06/2014	28/06/2014	Campo Erê	Retorno	Veículo	0,5	126,75	0,00	126,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	RIO SOBRAL					014	014	(SC)	para Blumenau (SC)	Oficial		5		
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		599,85
001990/1400199/0/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/07/2014	06/07/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						06/07/2014	08/07/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	896,80	587,86	1.484,66
						08/07/2014	08/07/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	384,45	384,45
						08/07/2014	08/07/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Sub-Total											2,5	1.057,35	972,31	2.029,66
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		2.090,76
001997/1400199/7/14	PATRIC DOUGLAS GRISELI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2014	02/07/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
						02/07/2014	02/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											2,5	599,25	0,00	599,25
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		548,40
001999/1400199/9/14	MARTAINES CALDARTE MELLO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/06/2014	27/06/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						27/06/2014	27/06/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		83,35
002000/1400200/0/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/06/2014	27/06/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						27/06/2014	27/06/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		102,90
002001/1400200/1/14	HELIO MACIEL GOMES	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/06/2014	27/06/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						27/06/2014	27/06/2014	Araquari	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						014	014	(SC)	para Brusque (SC)	Oficial				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55	
002002/14002002/14	MARCELO KERSTING MACHADO	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/06/2014	27/06/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						27/06/2014	27/06/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55	
002004/14002004/14	VINICIUS BARRETO KLEIN	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/06/2014	27/06/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						27/06/2014	27/06/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55	
002005/14002005/14	ADRIANA MARIA CORREARIEDI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2014	02/07/2014	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
						02/07/2014	02/07/2014	Videira (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	391,65	
002006/14002006/14	CLEDER ALEXANDRE SOMENSI	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/07/2014	01/07/2014	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						01/07/2014	01/07/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	24,89	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	80,86	
002007/14002007/14	ROBERTO MAURINA	REI/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/06/2014	26/06/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
						26/06/2014	26/06/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante / Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional				ção			olso							
002008/14002008/14	MAURICIO LEHMANN	RE/IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/06/2014	02/07/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
						02/07/2014	02/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											2,5	599,25	0,00	599,25
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				548,40		
Total Geral											189,0	56.549,89	20.946,85	75.065,04